

# Município de Odivelas

## ACTA

### 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia três de Outubro do ano dois mil, pelas quinze horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações da Av. D.Dinis, 96-C, em Odivelas. \_\_\_\_\_

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Vargès, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: \_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO \_\_\_\_\_

FERNANDO SOUSA FERREIRA \_\_\_\_\_

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS \_\_\_\_\_

FRANCISCO JOAQUIM LOURENÇO PEREIRA \_\_\_\_\_

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) \_\_\_\_\_

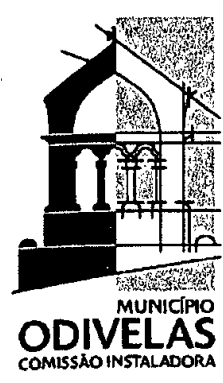
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Outubro, três, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e operações de tesouraria, cifram-se em Esc.: 550.566.123\$00 (quinhentos e cinquenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e três escudos). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos: \_\_\_\_\_

- Proposta de Desocupação do Pré-Fabricado nº18 e Barracas Adjacentes ao Pré-Fabricado nº 23 do Bairro Municipal da Arroja (DMH) \_\_\_\_\_
- Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha (GMPC) \_\_\_\_\_
- Ocupação da Casa nº 27 sita no Bairro do Trigache (DMH) \_\_\_\_\_
- Plano Concelhio para Intervenção ao Nível da Prevenção das Toxicodependências (GS) \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas



Colocou ainda à votação a retirada do ponto 4: "Alteração ao Clausulado do Protocolo relativo à Quinta do Porto Pinheiro (DJPM) -----

**Estas propostas foram aprovadas por unanimidade.**-----

-----1º PONTO-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2000** -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a acta da 19ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, realizada em 19 de Setembro de 2000. -----

-----2º PONTO-----

**16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO)** -----

Presente, para deliberação, a 16ª alteração orçamental de acordo com os mapas que fazem parte integrante da presente acta. -----

**Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

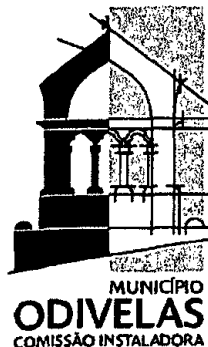
-----3º PONTO-----

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES NO MUNICÍPIO (DJPM)** -----

Presente, para deliberação, a informação 100/DJPM/HB, de 14.09.00, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Em reunião havida com um representante da Sociedade Portuguesa de Autores foi solicitado que seja indicado um funcionário do Município para representante daquela entidade no Município de Odivelas. -----



# Município de Odivelas

As funções deste representante são as seguintes: \_\_\_\_\_

- cobrar Direitos de Autor; \_\_\_\_\_
- emitir autorizações; \_\_\_\_\_
- remeter mensalmente para a Sede da SPA a listagem das autorizações concedidas, acompanhadas dos respectivos duplicados; \_\_\_\_\_
- proceder ao levantamento dos potenciais estabelecimentos que exerçam actividades relacionadas com Direitos Autorais na Área do Município; \_\_\_\_\_
- proceder à inscrição de Autores; \_\_\_\_\_

O representante da SPA terá direito, nessa qualidade a um cartão que lhe permitirá exercer a fiscalização em nome dos autores. \_\_\_\_\_

Considerando que o Delegado da Inspeção-Geral das Actividades Culturais se encontra neste Departamento propõe-se por motivos de operacionalidade e de concentração num único local de todo o expediente relacionado com a emissão de licenças de Espectáculo, que o funcionário a nomear seja a Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regina Meneses que se encontra também afecta a este Departamento. \_\_\_\_\_

À Consideração Superior" \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"De acordo. \_\_\_\_\_

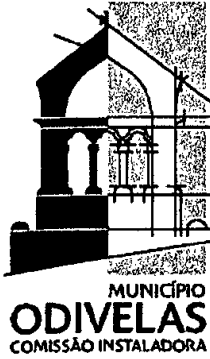
À Reunião da C.I. para deliberação." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, nomear a técnica superior Regina Meneses, a desempenhar funções no Departamento Jurídico e do Património Municipal, representante da Sociedade Portuguesa de Autores no Município de Odivelas. \_\_\_\_\_**

## 4º PONTO

**ALTERAÇÃO AO CLAUSULADO DO PROTOCOLO RELATIVO À QUINTA DO PORTO PINHEIRO (DJPM) \_\_\_\_\_**

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## 5º PONTO

### IDA AO TEATRO POLITEAMA (GARSI)

Presente, para deliberação, a informação 37/GARSI/DM/00, de 27.09.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

#### 1. Introdução

As actividades culturais fazem parte da vida social contemporânea, sendo um direito inalienável do indivíduo. No entanto ainda subsistem muitas desigualdades sociais e, na maior parte dos casos este direito é negado, principalmente em relação aos mais velhos, tendo em conta o baixo valor das reformas que muitos deles auferem.

Actualmente encontra-se em cena, no Teatro Politeama, o musical "Amália". Atendendo à relevância do espectáculo e considerando que muitos dos idosos do nosso Concelho não terão acesso ao mesmo, por razões de natureza económica, propomos que seja dada a possibilidade a alguns deles assistirem ao referido espectáculo.

A presente informação vem introduzir algumas alterações à Infº 33/GARSI/DM/00, de 19/09/2000 (cf. anexo 1), nomeadamente em relação ao número de participantes; critérios de divulgação/inscrição/selecção; datas de realização e financiamento da iniciativa.

#### 2. Metodologia de Implementação da Iniciativa

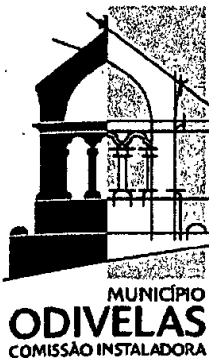
##### Objectivo:

Proporcionar a ida de 600 idosos do Concelho de Odivelas ao Teatro para assistirem ao musical "Amália". Em princípio a iniciativa era para abranger apenas 400 participantes, no entanto vai ser alargada a mais 200 porque foi feita, a título informal, uma auscultação às Juntas de Freguesia e Centros de Dia e foi-nos sugerido aumentar o número de participantes, porque a iniciativa quase de certeza que irá ter bastante receptividade junto dos idosos.

##### Condições de participação:

- Ter idade igual ou superior a 60 anos;
- Residir no Concelho de Odivelas;
- Possuir reforma igual ou inferior a 60.000\$00 (sessenta mil escudos)

##### Divulgação:



# Município de Odivelas

1834

Serão elaborados panfletos, a distribuir nas **Juntas de Freguesia, Centros de Dia e Centros de Saúde.** —

Inscrições: \_\_\_\_\_

Estas serão efectuadas nas **Juntas de Freguesia**, em ficha própria para o efeito (CF. anexo 2) e mediante a apresentação do Bilhete de Identidade, Cartão de Eleitor e comprovativo da Reforma. \_\_\_\_\_

**O prazo para as inscrições decorrerá de 09/10 a 20/10, caso se concorde superiormente com esta proposta.** \_\_\_\_\_

Seleccção: \_\_\_\_\_

Esta será feita pelo GARSJ mediante análise das fichas de inscrição. \_\_\_\_\_

O critério de selecção é o da reforma mais baixa. \_\_\_\_\_

Em situações de igualdade, dar-se-á preferência às pessoas que residam sozinhas (situações de isolamento social). \_\_\_\_\_

Se ponderados os critérios supra enunciados se mantiverem situações de igualdade, privilegiar-se-á o candidato mais idoso. \_\_\_\_\_

O processo de selecção decorrerá ao longo de oito dias, de 23/10 a 30/10. \_\_\_\_\_

Datas de realização: \_\_\_\_\_

A iniciativa decorrerá durante 6 dias (100 idosos por dia), conforme as datas a seguir indicadas: \_\_\_\_\_

MÊS	DIAS
Novembro	02
“ “ “	07
“ “ “	09
“ “ “	14
“ “ “	16
“ “ “	21

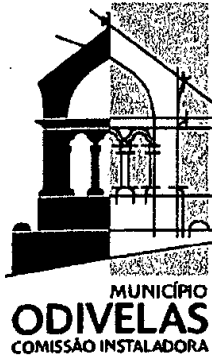
Transportes: \_\_\_\_\_

- Transporte de ida e volta, entre as Freguesias do Concelho e o Teatro Politeama, em Lisboa; \_\_\_\_\_
- Seguro de acidentes pessoais durante as viagens. \_\_\_\_\_

Financiamento: \_\_\_\_\_

Prevê-se para esta iniciativa a realização de uma **despesa global de ESC. 2.643.000\$00 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil escudos)**, que inclui: \_\_\_\_\_

- **Aluguer de Autocarros: ESC.348.000\$00 (Trezentos e quarenta e oito mil escudos), com IVA incluído. Preço/Viatura: 29.000\$00 (2 viaturas/dia: 58.000\$00X6 dias= 348.000\$00).** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

Deste valor já foi cabimentada a quantia de 232.000\$00 (duzentos e trinta e dois mil escudos). Resta cabimentar 116.000\$00 (cento e dezasseis mil escudos). \_\_\_\_\_

Para efeitos de previsão no Orçamento /2000, a despesa tem dotação nas seguintes rubricas: \_\_\_\_\_

CF: 03.01.07.02 (Visitas Culturais – Transportes) e COE: 01.14/04/03 \_\_\_\_\_

- **Aquisição de Bilhetes: ESC: 2.295.000\$00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil escudos).** Preço/Bilhete:  $4.500\$00 - 15\% = 3.825\$00 \times 600 = 2.295.000\$00$ . \_\_\_\_\_

Deste valor já foi cabimentada a quantia de 1.530.000\$00 (um milhão quinhentos e trinta mil escudos). Resta cabimentar 765.000\$00 (setecentos e sessenta e cinco mil escudos). \_\_\_\_\_

Para efeitos de previsão no Orçamento/2000, a despesa tem dotação nas seguintes rubricas: \_\_\_\_\_

CF: 03.01.07.01 (Visitas Culturais– Aquisição de Serviços) e COE: 01.14/04. \_\_\_\_\_

À Consideração Superior” \_\_\_\_\_

A informação referida como anexa, 33/GARSI/DM/00, de 15.09.2000, encontra-se arquivada, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

“Concordo. A principal razão da nossa concordância, reside no facto de que a maioria dos nossos idosos tenham deixado de assistir a espectáculos culturais após a sua aposentação, por carência de meios financeiros para o efeito. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO.” \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

“À Reunião da C.I. \_\_\_\_\_

Com a minha concordância após prévia cabimentação.” \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DO DAF: \_\_\_\_\_

“O valor de Esc.: 881.000\$00 tem cabimento nas rubricas: \_\_\_\_\_

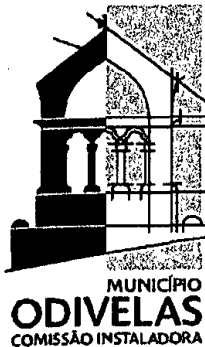
COE: 01.14/04.03 \_\_\_\_\_

CF: 03.01.07.02 \_\_\_\_\_

Esc: 116.000\$00 \_\_\_\_\_

& \_\_\_\_\_

C.O.E. 01.14/04.09 \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

1854  
*[Handwritten signature]*

CF: 03.01.07.01 \_\_\_\_\_

Esc.: 765.000\$00 (...) \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, aprovar a iniciativa aí descrita, cujo valor estimado é de Esc.: 2.643.000\$00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil escudos).** \_\_\_\_\_

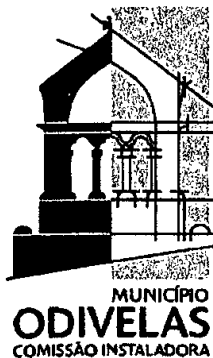
**A Senhora Vogal Natália Santos apresentou uma proposta de alteração para que o local de inscrição fosse alargado aos Centros de Dia, que foi rejeitada.** \_\_\_\_\_

**A Senhora Vogal Natália Santos proferiu a seguinte declaração de voto:** \_\_\_\_\_

"Votei favoravelmente esta proposta por concordarmos na globalidade com a mesma, na medida em que ela vai permitir que alguns idosos do nosso Concelho, nomeadamente aqueles que possuem menores recursos, tenham acesso a uma manifestação cultural que, com probabilidade, sem este apoio, lhes seria vedado. Contudo, discordo do facto de não serem também considerados como local de inscrição os Centros de Dia, já que tal facilitaria o acesso destes idosos à iniciativa. Não encontro nenhuma razão justificativa para que se centralizem as inscrições nas Juntas de Freguesia, tanto mais que há um número muito significativo de idosos que frequentam os Centros de Dia para a 3ª Idade e portanto seria muito mais acessível e muito mais fácil para eles proceder aí à sua inscrição. A lógica que deve presidir a estas iniciativas, em nosso entender, deve ser a lógica da proximidade ao cidadão, da facilitação do acesso às iniciativas que visamos promover ou apoiar. Nesse sentido, a profunda reserva relativamente ao facto de não ter sido aceite a proposta por mim apresentada, de alargamento, também aos Centros de Dia, dos locais de inscrição." \_\_\_\_\_

**O Senhor Presidente e o Senhor Vogal Carlos Lourenço proferiram a seguinte declaração de voto conjunta:** \_\_\_\_\_

"Eu votei favoravelmente, em meu nome e do Vogal Carlos Lourenço, esta proposta, por entender, que há centenas e centenas de idosos que não frequentando os Centros de Dia seriam discriminados negativamente, porque como não residem nos Centros de Dia, naturalmente podiam não ter esse conhecimento tão exacto desta iniciativa e os outros teriam ali, no seu Centro de Dia, um serviço que lhes é prestado, sem terem que se deslocar à Junta de Freguesia. As iniciativas que têm decorrido, através das Juntas de Freguesia têm sido um êxito. Acreditamos na eficiência com que as Juntas de Freguesia



# Município de Odivelas

divulgam e promovem todas estas iniciativas em nome do Município, portanto achamos que é de perfeita justiça que as Juntas de Freguesia continuem a ser nossos parceiros preferenciais na divulgação e na inscrição deste tipo de iniciativas.” \_\_\_\_\_

**O Senhor Vogal Fernando Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto:** \_\_\_\_\_

“Esta declaração de voto tem apenas como objectivo clarificar e esclarecer a minha posição em relação à participação dos Centros de Dia e das Juntas de Freguesia nos processos e iniciativas municipais. É meu entendimento que quer os Centros de Dia, quer as Juntas de Freguesia são parceiros essenciais e devem estar sempre na primeira linha das nossas parcerias. No entanto, deverão também ter os serviços liberdade para analisar em cada caso concreto e de acordo com os meios específicos, quais as entidades que devem privilegiar relativamente a cada iniciativa. Como tal, penso que o serviço respectivo terá feito a avaliação e concluído ser esta a parceria mais indicada. Continuo a defender, que aos Serviços deve caber a liberdade de escolherem os parceiros porque o objectivo aqui não é servir nem as Juntas nem os Centros de Dia, é servir as populações.” \_\_\_\_\_

**O Senhor Vogal Francisco Pereira proferiu a seguinte declaração de voto:** \_\_\_\_\_

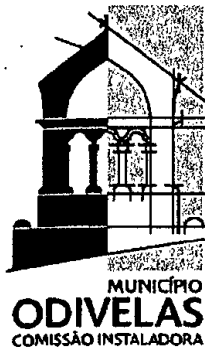
“A declaração de voto da Vogal Natália Santos foi feita em nosso nome. No entanto, a necessidade de reforçar um aspecto porque me pareceu, pela declaração de voto do Senhor Presidente, que não ficou bem entendida a nossa declaração de voto. Não propusemos que as inscrições fossem feitas em exclusivo nos Centros de Dia. Propusemos, que para além de todos aqueles locais e daquela forma que o Senhor Presidente refere que as inscrições e a divulgação pode e será feita, nós propusemos que seria de acrescentar os Centros de Dia. Essa ideia de que há muitos idosos que não frequentam os Centros de Dia e portanto ficariam impossibilitados de ter acesso à inscrição, é uma argumentação que não aceitamos porque a nossa declaração de voto não exclui, antes pelo contrário, acrescenta mais um local de divulgação e de inscrição a todos os outros que se manteriam na mesma.” \_\_\_\_\_

## 6º PONTO

### CARREIRA DE TRANSPORTES COLECTIVOS DA FREGUESIA DA PÓVOA À CIDADE DE ODIVELAS (GTCE)

Presente, para deliberação, a informação 170/GTCE/JE/RC/00, de 19.09.00, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

187  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO 170/GTCE/JE/RC/00, de 19.09.00: \_\_\_\_\_

“No seguimento da pretensão da população da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião sobre o assunto em epígrafe, e no cumprimento do Despacho favorável de V. Ex. ao proposto na Informação nº 76/GTCE/00 de 2000-05-23 (que se encontra em anexo), foi solicitado à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, através de ofício nº 21121, de 2000-08-06, e depois também do ofício nº 26140 de 2000-07-20 (que se encontram em anexo), parecer sobre a solução proposta para melhorar a ligação em transportes público colectivos da parte baixa desta Freguesia à cidade de Odivelas – alteração parcial do percurso da Carreira Urbana 2 na Póvoa de Santo Adrião, conforme descrito na Informação acima referida. \_\_\_\_\_

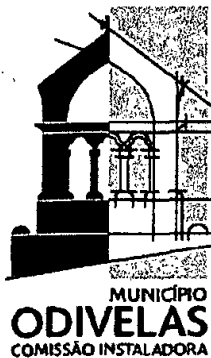
A Junta de Freguesia da Póvoa da Santo Adrião, em ofício datado de 2000-09-01 a que foi dado o registo de entrada no Município nº 36848 de 2000-09-11 (que se encontra também em anexo), veio informar do seu parecer positivo à solução proposta pelo GTCE para resolver esta questão, alertando no entanto para possíveis implicações relativas à instituição de sentidos únicos nas ruas por onde agora se propõe que a Carreira Urbana 2 passe a circular. No entanto, informa-se que esta questão não faz parte da solução proposta, devendo antes ser remetida para o Estudo do Plano de Circulação daquela Freguesia a ser realizado oportunamente, não devendo constituir objecção à implementação logo que possível desta solução para melhorar a acessibilidade da população da parte baixa da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, por transportes públicos colectivos, à cidade de Odivelas. \_\_\_\_\_

Propõe-se, por isso, que a Comissão Instaladora delibere sobre a proposta de alteração do percurso da Carreira Urbana 2 na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião conforme descrito na Informação nº 76/GTCE/00, no sentido de a mesma ser posteriormente, e oficialmente, solicitada à Rodoviária de Lisboa. À consideração superior.” \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

“De acordo. \_\_\_\_\_

À Reunião da C.I. para deliberação.” \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

188

INFORMAÇÃO 76/GTCE/00, de 23.05.00: \_\_\_\_\_

"No seguimento da pretensão da população da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião sobre o assunto em epígrafe, manifestada sob a forma de um abaixo - assinado enviado a esta Comissão Instaladora pela Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, foi oficiada a Rodoviária de Lisboa conforme proposta na Informação n.º 02/GTCE/JE/00 de 2000-01-26, que se encontra em anexo. \_\_\_\_\_

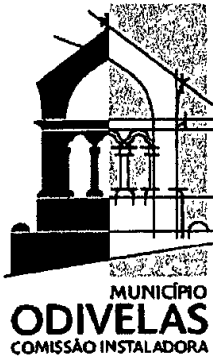
A Rodoviária de Lisboa, em ofício de resposta (que se encontra também em anexo), propôs a realização de uma reunião com o Município e a Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, com vista a uma análise conjunta do problema, a qual teve lugar nas instalações daquela Junta de Freguesia em 2000-05-22. \_\_\_\_\_

Após a análise das várias questões levantadas, nomeadamente pela Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, da disponibilidade manifestada pela Rodoviária de Lisboa tendo em vista a resolução do problema, mas principalmente atendendo aos legítimos interesses da população daquela Freguesia e o interesse inquestionável do Município no estabelecimento de uma cada vez maior ligação e identificação dos seus habitantes com o novo centro administrativo, propõe-se como a solução mais favorável a apresentar à consideração da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e da Rodoviária de Lisboa a alteração parcial do percurso da Carreira Urbana 2 naquela Freguesia, de acordo com o proposto na planta em anexo, ou seja, que a referida carreira após entrar na Rua Comandante Augusto Castilho, vire à direita e desça a Rua D. Afonso Henriques, virando à esquerda e percorrendo as Ruas Mestre de Avis, D. Nuno Álvares Pereira e Padre Manuel da Nobrega, virando no final desta à direita para a Rua Padre José Anchieta, onde retomará o seu percurso actual. \_\_\_\_\_

Havendo concordância superior deve ser pedido visto prévio à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, e, no caso de parecer positivo, enviado o processo à Rodoviária de Lisboa, solicitando a referida alteração. \_\_\_\_\_

À consideração superior." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, nos termos das informações e despacho transcritos, aprovar a proposta de alteração do percurso da Carreira Urbana 2 da Freguesia da Póvoa de Stº Adrião, constante das referidas informações. Deverá ser solicitada à Rodoviária de Lisboa a alteração do percurso em conformidade com a proposta aprovada.** \_\_\_\_\_



## 7º PONTO

### ALTERAÇÕES AO PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS (DSC)

Presente, para deliberação, a informação 1466/DSC/DD/00, de 25.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“A Comissão Instaladora do Município de Odivelas aprovou, em 28 de Setembro de 1999, por unanimidade, a implementação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO).

Após a implementação do referido programa, durante a época desportiva 1999/2000, entendeu a Divisão de Desporto efectuar uma avaliação do referido programa de apoio.

A avaliação baseou-se na análise das candidaturas e apoios concedidos nos diferentes programas e sub-programas e na análise do PADO efectuada pelas Colectividades do Concelho, devidamente registadas no Departamento Sociocultural, expressa em inquérito (concebido pela Divisão de Desporto), cujos resultados foram apresentados em reunião efectuada com o Movimento Associativo e o Departamento Sociocultural – Divisão de Desporto.

Deste modo e uma vez concluída a fase de avaliação, e tendo como objectivo conferir ao PADO uma maior eficácia, **propõe-se** as alterações em anexo, a implementar a partir da época desportiva 2000/2001.

À Consideração Superior.”

### PROGRAMA DE APOIO ao ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO de ODIVELAS

#### (ALTERAÇÕES)

#### SUB-PROGRAMA A2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO

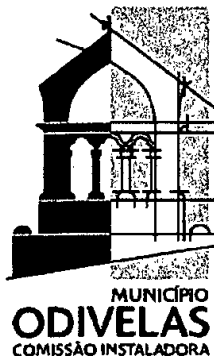
##### Apoio a Conceder

O apoio do Município de Odivelas pode ser concretizado mediante a atribuição de uma e só uma das modalidades a seguir referidas:

##### MODALIDADE A

A comparticipação a conceder será até ao máximo de 70% do orçamento apresentado, desde que o montante a despender pela Associação Desportiva não ultrapasse os 80.000\$00.

##### MODALIDADE B



# Município de Odivelas

190

A comparticipação a conceder será até ao máximo de **50%** do orçamento apresentado. \_\_\_\_\_

O limite de comparticipação financeira do Município será de **250.000\$00** \_\_\_\_\_

Nesta modalidade uma Associação Desportiva pode ainda candidatar-se a uma comparticipação financeira extraordinária. \_\_\_\_\_

Contudo, a concessão desta comparticipação depende dos critérios a seguir referidos e do orçamento disponível, sendo propostas em cada ano qual ou quais as candidaturas que serão contempladas com este tipo de apoio. \_\_\_\_\_

Assim a comparticipação a conceder será até ao máximo de **50%** do orçamento apresentado e o limite de comparticipação financeira do Município será de **500.000\$00** \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação das candidaturas \_\_\_\_\_

Modalidades federadas com actividade regular \_\_\_\_\_

Número de equipas/atletas federadas, por escalão e por modalidade \_\_\_\_\_

## **SUB- PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTES PARA DESLOCAÇÕES** -----

Critérios de avaliação das candidaturas: \_\_\_\_\_

Eliminar o ponto 1. \_\_\_\_\_

Os pontos 2., 3.e 4. passam a designar-se por 1., 2. e 3. respectivamente. \_\_\_\_\_

Uma Associação Desportiva **não pode** efectuar mais do que **quatro** candidaturas por ano a este sub-programa. \_\_\_\_\_

**Nota:** A título excepcional , após análise do Município, pode ser concedida uma comparticipação financeira aquando de deslocações em transportes públicos, de aluguer ou utilização de transportes especiais. \_\_\_\_\_

## **SUB-PROGRAMA B1- PASSE SOCIAL DESPORTIVO JUVENIL** -----

... no período das 18H30 às 23H00 ... \_\_\_\_\_

Destinatários \_\_\_\_\_

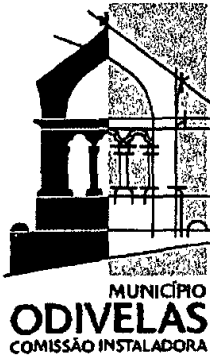
Jovens atletas federados em Clubes do Concelho, que não tenham idade superior a 18 anos no momento da candidatura. \_\_\_\_\_

Documentos necessários a apresentar: \_\_\_\_\_

1. Boletim de candidatura \_\_\_\_\_

1.1. Do atleta \_\_\_\_\_

1.2. Do clube \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

191

2. Cartão de atleta da época desportiva (original e fotocópia) correspondente ao período abrangido pelo Passe, emitido pela respectiva Associação/Federação \_\_\_\_\_
3. Uma Fotografia \_\_\_\_\_
4. Bilhete de Identidade (original e fotocópia) \_\_\_\_\_

Data limite de candidatura \_\_\_\_\_

Até ao dia 15 de Outubro \_\_\_\_\_

## SUB-PROGRAMA B2 - FINANCIAMENTO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE JOVENS ATLETAS FEDERADOS \_\_\_\_\_

... dos jovens com idade não superior a 16 anos, no momento da candidatura... \_\_\_\_\_

## PROGRAMA C - ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS DESPORTIVOS \_\_\_\_\_

Prazo de Candidatura: \_\_\_\_\_

Até ao dia 15 de Novembro ou até 90 dias anteriores à data de realização do evento. \_\_\_\_\_

## PROGRAMA D - AQUISIÇÃO DE VIATURA \_\_\_\_\_

**Nota:** Desde que o apoio seja concedido, uma nova candidatura só pode ocorrer após dois anos. \_\_\_\_\_

## PROGRAMA E - PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÕES DESPORTIVAS EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS RELEVANTES \_\_\_\_\_

Prazo de Candidatura \_\_\_\_\_

Até ao dia 15 de Novembro ou até 90 dias anteriores à data de participação em Competição Internacional. --

## PROGRAMA G - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS \_\_\_\_\_

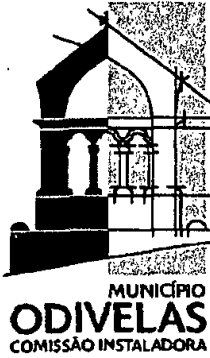
Comparticipação financeira \_\_\_\_\_

O limite de participação financeira do Município será de 200.000\$00." \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

À Reunião da C.I. para deliberação." \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

192

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, aprovar as alterações ao Programa PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas acima reproduzidas, que serão implementadas a partir da época desportiva 2000/2001. -----

## 8º PONTO

**JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO Bº STA. MARIA – PROC. 356/00/PO-DOM (DOM)** -----

Presente, para deliberação, o processo trezentos e cinquenta e seis, barra “00”, barra “PO”, traço “DOM”, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Pontinha com o registo de entrada no Município 03721, de 21.07.99, que se encontra arquivado, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 475/DVEU/JF, de 19.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: -----

### INFORMAÇÃO: -----

“Vem a Junta de Freguesia da Pontinha solicitar ao Município o reembolso das verbas despendidas com a realização dos trabalhos da referida empreitada, pelo valor de 1.204.000\$00 (s/ IVA) através da firma PRAGOSA, S.A., ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências da Comissão Instaladora nas Juntas de Freguesia. -----

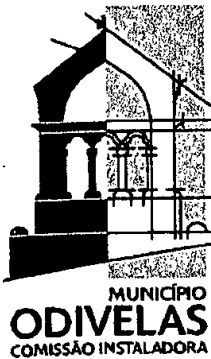
Tratando-se de obras de iniciativa da Junta de Freguesia por empreitada, o valor do IVA é de 5%, pelo que o valor do reembolso é de 1.264.200\$00 (Um milhão duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos escudos), resultante de: -----

Valor dos trabalhos	1.204.000\$00
IVA 5%	60.200\$00
	<hr/>
	1.264.200\$00

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito.” -----

### PARECER: -----

“De acordo. -----



# Município de Odivelas

193  
MJP

À Consideração Superior." \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"Concordo. Ao DAF para cabimentação prévia. \_\_\_\_\_

À Reunião da C.I. para deliberação." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DO DAF: \_\_\_\_\_

"Ao Director do DAF \_\_\_\_\_

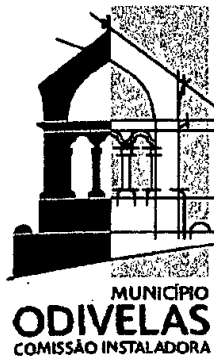
O valor em causa 1.264.200\$00, c/IVA incluído à taxa de 5%, tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.08." \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, transferir para a Junta de Freguesia da Pontinha os meios financeiros necessários aos trabalhos em referência, no valor de Esc.: 1.264.200\$00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos escudos), com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um protocolo adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. \_\_\_\_\_

## 9º PONTO

**JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO, RECONSTRUÇÃO DO RINGUE 1º DE MAIO, PINTURA DA FONTE LUMINOSA E AQUISIÇÃO DE PILARETES – PROC. 353/00/OL-DOM (DOM)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo trezentos e cinquenta e três, barra "00", barra "OL", traço "DOM", do qual constam os ofícios da Junta de Freguesia de Olival Basto com os registos de entrada no Município 035376, de 31.08.00, 035377, de 31.08.00, 035375, de 31.08.00, 035374, de 31.08.00, que se encontram arquivados, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos, bem como a informação 452/DVEU/JF, de 19.09.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

194  
*[Handwritten signature]*

## INFORMAÇÃO:

"Vem a Junta de Freguesia de Olival Basto, solicitar ao Município o reembolso das verbas despendidas na aquisição de materiais, pelo valor de 648.885\$00 (s/ IVA), ao abrigo do art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências da Comissão Instaladora nas Juntas de Freguesia.

Tratando-se da aquisição de materiais pela iniciativa da Junta de Freguesia, o valor do IVA é de 17%, pelo que a verba a reembolsar é de 759.196\$00 (setecentos e cinquenta e nove mil e cento e noventa e seis escudos), resultante de :

AQUISIÇÃO DE MATERIAL	VALOR	IVA(17%)	TOTAL
PARA EXECUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	291.545\$00	49.563\$00	341.108\$00
PARA RECONSTRUÇÃO DO PISO DO RINGUE 1º DE MAIO	103.290\$00	17.559\$00	120.849\$00
PARA PINTURA DA FONTE LUMINOSA	56.550\$00	9.614\$00	66.164\$00
PILARETES	197.500\$00	33.575\$00	231.075\$00
<b>TOTAL</b>	<b>648.885\$00</b>	<b>110.311\$00</b>	<b>759.196\$00</b>

Face ao exposto, propõe-se dar satisfação aos pedidos efectuados pela Junta de Freguesia, de acordo com a proposta de protocolo em anexo."

## PARECER:

"De acordo.

À Consideração Superior."

## DESPACHO:

"Concordo. Ao DAF para cabimentação prévia.

À Reunião da C.I. para deliberação."

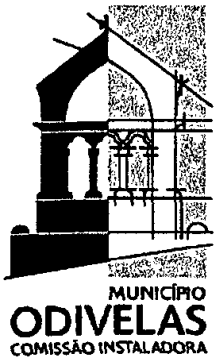
## INFORMAÇÃO DO DAF:

"Ao Director do DAF

O valor em causa 759.196\$00, c/IVA incluído tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.07."



# Município de Odivelas



Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, transferir para a Junta de Freguesia de Olival Basto os meios financeiros necessários às aquisições em referência, no valor de Esc.: 759.196\$00 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis escudos), com IVA incluído, celebrando-se para o efeito, um protocolo adicional ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----

-----

## 10º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL / PADO (DSC) -----

Presente, para deliberação, a informação 1426/DSC/DD/00, de 19.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PADO) na sua 24ª reunião ordinária, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Concluído o processo de análise, pelos serviços da Divisão de Desporto, das candidaturas apresentadas, de acordo com os critérios de avaliação definidos para cada programa e sub-programa, propõe-se nesta segunda fase, a atribuição do seguinte subsídio no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). -----

Mais se informa que a atribuição do referido subsídio está prevista na rubrica orçamental 02 02 01 - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

#### Programa C -----

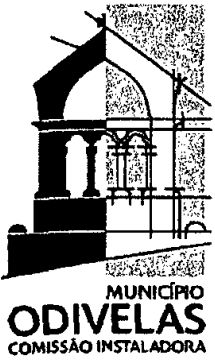
#### Organização de grandes eventos desportivos -----

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
07039	Clube Atlético e Cultural	1 500 000\$00

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 07 01 e económica - 05 03 02 04. -----

À consideração superior.” -----

# Município de Odivelas



PARECER: \_\_\_\_\_

"DSC \_\_\_\_\_

Concordo. \_\_\_\_\_

À Consideração Superior para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao DAF para cabimentação; \_\_\_\_\_

À Reunião da C.I. para deliberação." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DPO: \_\_\_\_\_

"O valor de Esc.: 1.500.000\$00 tem cabimento nas rubricas: \_\_\_\_\_

COE 0903 05030204 \_\_\_\_\_

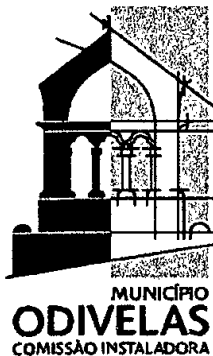
CF 0202 010701 (...)" \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, atribuir ao Clube Atlético e Cultural um subsídio no valor de Esc.: 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.** \_\_\_\_\_

----- 11º PONTO -----

**APOIO AO GRUPO DE ESCUTEIROS DE FAMÕES / PAJO (DSC)** \_\_\_\_\_

Presentes, para deliberação, o ofício remetido pelo Agrupamento de Famões com os elementos referentes à candidatura ao Programa PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, com o registo de entrada no Município 036933, de 11.09.00, que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 931/DSC/DEJ/SJ/0, de 19.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

197

## INFORMAÇÃO:

"O Agrupamento de Escuteiros de Famões recém formado faz parte de uma Associação sem fins lucrativos onde se considera o escutismo uma maneira útil e saudável de ocupar os jovens nos tempos livres. ———  
Pelo exposto esta Associação, conforme formulário em anexo candidatou-se ao PAJO ———

**Programa A (Actividade Regular)**, Dadas as actividades delineadas para o ano em curso e o orçamento previsto para as mesmas esta secção propõe, atribuir 100.000\$00 para este programa. Esta verba, deve-se ao facto de todas essas actividades no conjunto, terem um elevado custo de suporte para um Agrupamento de Escuteiros recém formado. (anexo1) ———

**Programa H ( Grandes Iniciativas)**, é solicitado ao Município a disponibilização de 877.760\$00, visto a comparticipação ser até ao limite máximo de 50% do orçamento apresentado e havendo um limite de comparticipação por parte do Município de 400.000\$00, esta será a verba a disponibilizar. Este apoio tem como objectivo compartilhar financeiramente iniciativas que, pela sua dimensão e qualidade, assumem relevância no contexto do desenvolvimento e participação cívica e da aprendizagem democrática do Associativismo Juvenil do Concelho. (anexo 2) ———

Pelo exposto, esta divisão propõe: ———

Programa	Valor	Rubrica Funcional	Rubrica Económica
Programa A	100.000\$00	0101/070101	0904/05030204
Programa H	400.000\$00	0102/070801	0904/05030204
Total:	500.000\$00		

O Agrupamento de Escuteiros de Famões, é portador do n.º de contribuinte – 500972052 ———

À Consideração Superior ." ———

## PARECER:

"DSC ———

Concordo. ———

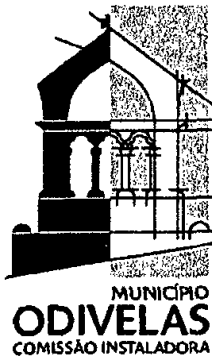
À Consideração Superior e para os devidos efeitos." ———

## DESPACHO:

"Concordo; ———

Ao DAF para cabimentação; ———

À Reunião da C.I. para deliberação." ———



# Município de Odivelas

198  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO DA DPO: \_\_\_\_\_

"(...) O valor de Esc.: 500.000\$00, valor total, tem cabimento nas rubricas: \_\_\_\_\_

COE - 090405030204 \_\_\_\_\_

CF - 0102070101      100.000\$00 \_\_\_\_\_

COE - 090405030204 \_\_\_\_\_

CF - 0102070801      400.000\$00 \_\_\_\_\_

500.000\$00 (...)» \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, atribuir ao Agrupamento de Escuteiros de Famões um subsídio no valor de Esc.: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), no âmbito do Programa PAJO.** \_\_\_\_\_

## 12º PONTO

**APOIO A PROJECTOS ESCOLARES (DSC)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, a informação 61/DSC/00, de 28.09.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

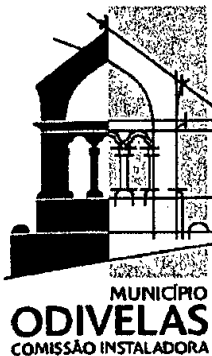
INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

### "PROPOSTA

O apoio a projectos escolares insere-se numa perspectiva de melhoria da qualidade do processo educativo com vista a uma educação integral das crianças e dos jovens. \_\_\_\_\_

Como parceiro e agente educativo privilegiado, o Município através do seu Departamento Sociocultural elaborou um programa de apoio a projectos escolares dos diferentes níveis de ensino e também das Associações de Pais. \_\_\_\_\_

Este programa, já incluído no Plano de Actividades e Orçamento do corrente ano, e corresponde aos anseios das escolas e de outros agentes educativos. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

199

A **Divisão de Educação e Juventude** propõe-se apoiar os seguintes projectos: \_\_\_\_\_

*Educação, Sociedade e Cidadania*, destinado aos Estabelecimentos de Ensino do 1º, 2º e 3º Ciclos, Secundário e Profissional. \_\_\_\_\_

*Projectos Globais de Educação Pré-Escolar*, destinados a todos os Jardins de Infância da rede pública. \_\_\_\_\_

*Projectos Globais das Associações de Pais* de todos os níveis de ensino. \_\_\_\_\_

O objectivo que norteia o apoio a projectos na área **Educação, Sociedade e Cidadania**, prende-se com a articulação que a escola deve estabelecer com o meio que a envolve, com vista à promoção de valores como a compreensão, a tolerância, o reconhecimento do outro e a solidariedade, fundamentais para uma participação activa na sociedade. \_\_\_\_\_

A Educação, Sociedade e Cidadania abrange temas como: a Educação dos Direitos Humanos e Exercício da Cidadania; Educação para a Defesa do Consumidor; Educação Multicultural/Intercultural; Educação Ambiental; Educação para a Prevenção Rodoviária; Educação para a Saúde, e outras. \_\_\_\_\_

O objectivo do apoio a projectos, a nível da **Educação Pré-Escolar**, é contribuir para a ampliação dos saberes das crianças através de um conjunto diversificado de oportunidades de aprendizagem e integra a abordagem de diferentes áreas de conteúdo, tais como: a formação para o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática; o desenvolvimento da expressão e da comunicação de linguagens múltiplas de informação; sensibilização estética e compreensão do mundo. \_\_\_\_\_

Está ainda subjacente ao apoio a este tipo de projectos, incentivar a participação das famílias no processo educativo, promovendo relações de colaboração efectiva com a comunidade. \_\_\_\_\_

Pretende-se com o apoio a **Projectos Globais das Associações de Pais**, fomentar o movimento associativo de pais, como forma de enriquecimento e qualificação do processo educativo das crianças e jovens do Município, colaborando com a escola na organização de actividades de complemento curricular, de desporto escolar e de ligação da escola ao meio. \_\_\_\_\_

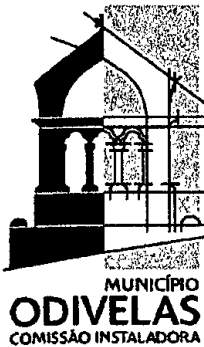
A **Divisão de Cultura e Património Cultural** propõe-se apoiar os seguintes projectos: \_\_\_\_\_

*Património Cultural*, destinado aos Estabelecimentos de Ensino do 1º, 2º e 3º Ciclos, Secundário e Profissional. \_\_\_\_\_

*Viver o Teatro*, destinado aos Estabelecimentos de Ensino do 1º, 2º e 3º Ciclos, Secundário e Profissional. —

*Leituras e Bibliotecas Escolares*, destinado aos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo. \_\_\_\_\_

O projecto **Património Cultural** visa possibilitar um conhecimento mais amplo das localidades e freguesias do Município de Odivelas, convidando à elaboração de trabalhos que contemplem a investigação histórica, patrimonial e etnográfica, entre outras. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

200  
MJP

**Viver o Teatro** destina-se a Escolas que pretendam desenvolver, nos seus núcleos de complemento curricular, projectos vocacionados para o Teatro. Neste sentido, apoiar-se-á a montagem de espectáculos, o melhoramento dos espaços destinados a esta iniciativa, a formação e visitas de estudo aos teatros. ———

O projecto de **Leituras e Bibliotecas Escolares** tem como objectivos gerais : motivar o contacto com os livros, criar hábitos de leitura e dinamizar as Bibliotecas escolares. Deste modo, pretende-se contribuir para o melhoramento das Bibliotecas já existentes, apoiando estratégias de beneficiação e Formação. Em termos de animação e dinamização dos programas, as escolas poderão candidatar-se a outras iniciativas que se encontram projectadas para aquele efeito, a saber: *Os Artistas e a Escola/Ateliers de Teatro*. —————

A **Divisão de Desporto** concebeu um programa designado por: —————

**Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física da Escola (PADEFE)** —————

- Aprovado na Reunião da Comissão Instaladora de 19/08/00 —————

Este conjunto de Programas terá aplicação prática no ano lectivo de 2000/2001 e obedecerá a um processo de candidaturas a apresentar pelas Escolas, que deverá estar concluído no final do mês de Novembro deste ano. —————

Essas candidaturas serão avaliadas pelas diferentes Divisões do Departamento Sociocultural e a concretização dos apoios a conceder estará dependente da dotação orçamental do Município, prevista para o ano 2001." —————

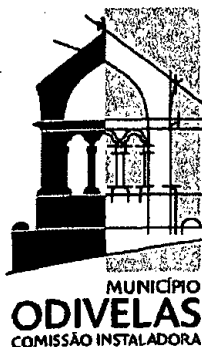
O Projectos apresentados encontram-se arquivados, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidos. —————

DESPACHO: —————

"Concordo; —————

À Reunião da C.I. para deliberação." —————

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, aprovar as Normas de "Apoio a Projectos Escolares" descritos na informação referida.** —————



## 13º PONTO

### APOIO SOB A FORMA DE TRANSPORTE AO CENTRO DE DIA DO OLIVAL BASTO – RATIFICAÇÃO (GARSI)

Presente, para deliberação, o Despacho do Senhor Presidente, datado de 28.09.00, relativamente ao pedido do Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto com o registo de entrada no Município 37698, de 15.09.00, documento que se encontra junto, por fotocópia, aos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, que seguidamente se transcreve:

#### “DESPACHO

Considerando que o Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto com sede na Praceta Maria Lamas, à Rua Cabo Verde, Olival Basto, pessoa colectiva nº 501 935 428, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS);

Considerando que os programas de férias dos idosos levados a cabo pelas instituições de solidariedade do Município se inserem no âmbito da prossecução do respectivo objecto social e, tendo em conta que constitui interesse municipal o incentivo ao movimento associativo, mormente na sua vertente social, e a respectiva actividade proposta reveste a forma de um apoio aos idosos mais carenciados do Município;

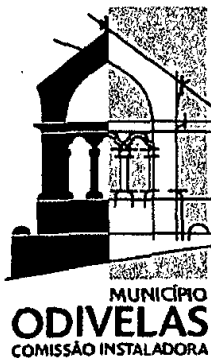
Considerando que o transporte requerido constitui uma forma de apoio a uma entidade legalmente existente e o seu objectivo tem interesse municipal no âmbito social, cultural e recreativo;

Considerando que a deliberação da Comissão Instaladora sobre a atribuição do transporte à associação Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto não pode ser tomada em tempo útil, tendo em atenção a data de recepção do pedido e a data de realização da iniciativa, considero estarem reunidos os pressupostos previstos no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro;

Nestes termos, e por força do estabelecido nas Alíneas a) e b) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, determino conceder o transporte solicitado ao Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, autorizando a respectiva despesa até ao montante máximo de ESC. 200.000\$00 (duzentos mil escudos), que tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento com as seguintes classificações:

Funcional: 03.01.07.02

Orgânica/Económica: 01.14/04.03



# Município de Odivelas

202  
*[Handwritten signature]*

Determino, em consequência, a abertura de um procedimento adjudicatório para a aquisição do serviço de transporte identificado na Informação nº 119/GARSI/HM/00 que, tendo em atenção o seu valor e urgência, deverá ser por ajuste directo.

Mais determino que o presente acto seja presente à próxima reunião da Comissão Instaladora, para ratificação.

Ao DAF para cabimento.

Odivelas, 28 de Setembro de 2000

## INFORMAÇÃO 119/GARSI/HM/00:

"O Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, solicitou ao Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, por carta de 15 de Setembro, apoio sob a forma de transporte para concretizar umas mini-férias, para 25 idosos.

A iniciativa terá lugar entre 2 e 14 de Outubro, e o destino será o Algarve-Albufeira.

A partida é dia 2, às 7:30 h, do Centro de Dia referido. O regresso é no dia 14 às 14:30 h.

O Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que se dedica, entre outros objectivos, a organizar e apoiar os interesses colectivos dos seus membros (pessoas idosas).

Sendo os beneficiários da iniciativa acima referida, pessoas de fracos recursos económicos, de idade avançada, que precisam de apoio para disporem de algum lazer;

por outro lado, sendo o município uma entidade pública com vocação para apoiar este tipo de situações, desde que se enquadrem numa actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea a) e b) do nº 4 do artº64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;

propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para o efeito.

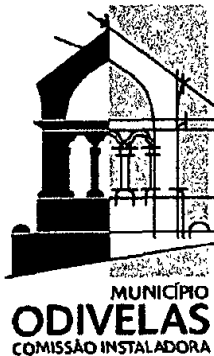
Informa-se que a instituição referida tem Estatutos e tem como identificação de pessoa colectiva o nº 501 935 428.

Mais se informa que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.:200.000\$00 (duzentos mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação:

Funcional: 03.01.07.02

Orgânica/Económica: 01.14/04.03





Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 28.09.00, de cedência do transporte solicitado pelo Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, destinado a um passeio ao Algarve. -----

----- 14º PONTO -----

**CENTRO DE DIA PARA A 3ª IDADE DO OLIVAL BASTO – PEDIDO DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CAFÉ (GARSI) -----**

Presente para deliberação o requerimento proveniente do Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto com registo de entrada no Município 35079, que se encontra arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 56/GARSI/GU/00, 20.09.00, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival de Basto, instituição particular de solidariedade social, com sede na praça Maria Lamas, na Freguesia de Olival de Basto, Concelho de Odivelas, com contribuinte nº 501935428, solicitou (Via Ofício S/Refª) ao Município de Odivelas apoio para a aquisição de uma máquina de café. De acordo com os dois orçamentos apresentados, o valor do equipamento (máquina de café) é de 425.000\$00 (quatrocentos e vinte e cinco mil escudos) e 519.000\$00 (quinhentos e dezanove mil escudos) – preços acrescidos de IVA à taxa de 17%. -----

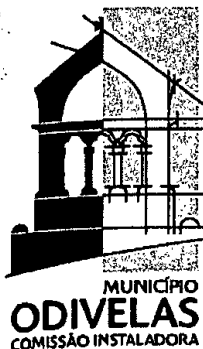
Tendo em conta que se trata de uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com fracos recursos económicos, que visa essencialmente promover a qualidade de vida das pessoas idosas através da prestação de serviços diversos, mediante análise dos orçamentos apresentados (cf. Anexo), propomos a V. Exª que o Município de Odivelas atribua um apoio à instituição, no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), para a aquisição do respectivo equipamento (Máquina de café). -----

Para efeitos de previsão e orçamento, a despesa está consignada nas seguintes Rubricas: -----

- Funcional – 03.05.01.04 -----
- Orçamental – 01.14/10.03.02.05 (Transferência de Capital – Outras) -----

À Consideração superior -----

Anexo: Ofício (s/refª), orçamento, estatutos e cartão de contribuinte.” -----



# Município de Odivelas

Os documentos referidos como anexos encontram-se arquivados, por fotocópia, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

PARECER:

"Tratando-se de uma I.P.S.S. que por não ter quaisquer valências não tem por isso qualquer apoio da S.Social vivendo apenas das quotas dos sócios, do subsídio da CIMO e das festas que regularmente realizam, é imprescindível por isso a máquina de café para o seu convívio; concordo por isso com a atribuição deste subsídio. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO."

DESPACHO:

"À Reunião da C.I.

Com a minha concordância, após cabimentação prévia."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor de Esc.: 200.000\$00 tem cabimento na rubrica:

COE: 01.14/10.03.02.05

CF: 03.05.01.04 (...)"

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho transcritos, atribuir ao Centro de Dia do Olival Basto um subsídio no valor de Esc.: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).**

## 15º PONTO

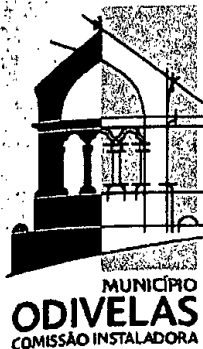
### APOIO À 3ª FASE DA CONSTRUÇÃO DA IGREJA DAS PATAMEIRAS (GARSÍ)

Presente para deliberação, a Proposta do Senhor Presidente, datada de 2 de Outubro de 2000, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA:

"Considerando que a construção da 3ª fase da Igreja das Patameiras, que compreende a execução das capelas mortuárias e das ligações dos ramais de água e de esgotos, não foi candidata aos

# Município de Odivelas



*[Handwritten signature]*

financiamentos da Administração Central, nem acompanhada por uma equipa técnica, os serviços do DOM procederam à verificação do orçamento apresentado pela Comissão para a Construção da Igreja das Patameiras, tendo avaliado a obra em aproximadamente Esc.: 50.654.000\$00 (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos); \_\_\_\_\_

Considerando que, pese embora a forma como o processo foi conduzido pela respectiva Comissão, a obra de construção das capelas mortuárias da Igreja das Patameiras veio colmatar a carência deste tipo de equipamento na Freguesia de Odivelas, revelando-se, por essa razão, de relevante interesse público; \_\_\_\_\_  
 Proponho, tendo em vista comparticipar em 30% do valor orçamentado pelo DOM a construção daquele equipamento: \_\_\_\_\_

1. A atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas de um subsídio no valor de Esc.: 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos); \_\_\_\_\_
2. A inscrição na proposta de orçamento para o ano 2001 da verba de Esc. 8.196.200\$00 (oito milhões cento e noventa e seis mil e duzentos escudos), destinada a apoiar a 3ª fase da construção daquele equipamento, ficando a respectiva atribuição dependente de deliberação da Comissão Instaladora.--

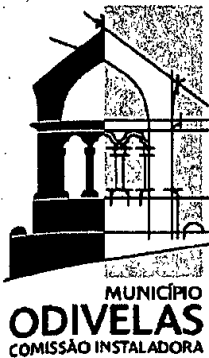
Odivelas, 2 de Outubro de 2000" \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, nos termos da Proposta acima transcrita, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas um subsídio no valor de Esc.: 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos) e inscrever na proposta de orçamento para o ano 2001 a verba de Esc: 8.196.200\$00 (oito milhões, cento e noventa e seis mil e duzentos escudos) destinada a apoiar a 3ª fase da construção da Igreja das Patameiras, ficando a respectiva atribuição dependente de deliberação da Comissão Instaladora. \_\_\_\_\_**

## ----- 16º PONTO -----

**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE STº ELOY, PONTINHA – COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (GARSI) -----**

Presente, para deliberação, o ofício da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, com registo de entrada no Município 36464, de 07.09.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dão como reproduzido, bem como a



# Município de Odivelas

206  
Mep

informação 57/GARSI/GU/00, de 19.09.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

"A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Sto. Eloy, instituição particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Padre António Francisco Marques, Lote 121, Bº de Santo Eloy – Pontinha, com contribuinte nº 974 55 46 00, solicitou (via ofício s/Refª) ao Município de Odivelas uma comparticipação/apoio face à despesa que a instituição teve na aquisição de um computador, cujo custo global foi de Esc. 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), conforme prova de compra em anexo.— Sabendo que actualmente a informática é um bem essencial para o desenvolvimento dos diversos serviços, achamos pertinente que as instituições de apoio à Terceira Idade se informatizem para que o utente possa usufruir com mais qualidade e rapidez dos serviços prestados. \_\_\_\_\_

Tendo em conta que o pedido solicitado partiu de uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, que tem como finalidade apoiar culturalmente e socialmente os reformados, pensionistas e idosos do Bº de Sto. Eloy – Pontinha, propomos a V. Exa. que seja concedido à respectiva instituição, uma comparticipação face à despesa praticada, no valor de Esc. 200 000\$00 (duzentos mil escudos). \_\_\_\_\_

Convém ainda referir que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bº de Santo Eloy até ao momento não solicitou qualquer tipo de apoio à Comissão Instaladora do Município de Odivelas. \_\_\_\_\_

Para efeitos de previsão e orçamento, a despesa está consignada nas seguintes Rubricas: \_\_\_\_\_

**Funcional:** 03.05.01.04 \_\_\_\_\_

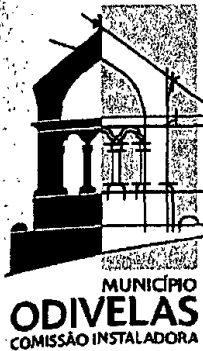
**Orçamental:** 01.14/10.03.02.05 (Transferências de Capital – Outras) \_\_\_\_\_

À Consideração Superior, " \_\_\_\_\_

## PARECER: \_\_\_\_\_

"Concordo com o subsídio a atribuir, pois tratando-se de uma IPSS que pelas suas exíguas instalações não podem possuir qualquer tipo de valência, neste caso não tem qualquer apoio da S. Social. Poderão com o computador levar juntos dos seus utentes algo de inovador e ter ao mesmo tempo um instrumento de trabalho que lhe permita ter mais organização nos seus Serviços Administrativos. Enviar ao Sr. Presidente da CIMO." \_\_\_\_\_

## DESPACHO: \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

207  
*[Handwritten signature]*

"À Reunião de Cl. \_\_\_\_\_  
Com a minha concordância, após prévia cabimentação. " \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DPO: \_\_\_\_\_  
"O valor de Esc.: 200.000\$00 tem cabimento na rubrica: \_\_\_\_\_  
COE – 01.14/10.03.02.05 \_\_\_\_\_  
CF – 03.02.01.04 " \_\_\_\_\_

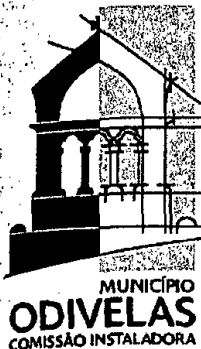
**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy um subsídio no valor de Esc.: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).** \_\_\_\_\_

## 17º PONTO

### SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA (GMPC)

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha, com registo de entrada 034434, de 23.08.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 339/GMPC/00, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_  
"A Corporação dos Bombeiros da Pontinha solicita a atribuição de um subsídio extraordinário de 3.373.809\$00 para liquidação de despesas efectuadas na remodelação da camarata do quartel, que carecia de intervenção urgente por não apresentar as condições mínimas para os Bombeiros que realizam turnos nocturnos. \_\_\_\_\_  
A verba solicitada tem cabimento nas rubricas: 01 09 /10 03 02 01 ( C O ) e 07 02 / 02 05 (PA) \_\_\_\_\_  
À consideração superior." \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

208

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"De acordo com a atribuição do subsídio. \_\_\_\_\_

À Reunião de CI para deliberação." \_\_\_\_\_

Após cabimentação do D.A.F." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DPO: \_\_\_\_\_

"O valor de Esc.: 3.373.809\$00, tem cabimento na rubrica: \_\_\_\_\_

COE – 01.09/10.03.02.01 \_\_\_\_\_

CF – 07.02.02.05 " \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha um subsídio no valor de Esc.: 3.373.809\$00 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e nove escudos).** \_\_\_\_\_

## 18º PONTO

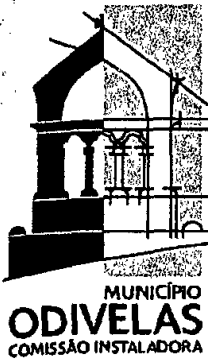
**PROC. 885/IP/LO – EUGÉNIA EMÍLIA SILVA LOPES / OLIVAL BASTO – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO (DGU)** \_\_\_\_\_

Presente para deliberação, o processo oitocentos e oitenta e cinco, barra "IP", barra "LO", organizado em nome de Eugénia Emília Silva Lopes, Olival Basto, no qual consta nomeadamente, o requerimento com registo de entrada no Município 10848, de 30.03.00, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 114/LG/2000 com despacho do Senhor Presidente e a informação a folhas 7 e 8, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 114/LG/2000: \_\_\_\_\_

"À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora: \_\_\_\_\_

Propõe-se o envio do processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre informação prévia de loteamento a prestar nos termos da informação dos serviços a folhas 7 e 8." \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

209  
*[Handwritten signature]*

DESPACHO: \_\_\_\_\_

“À Reunião de C.I. \_\_\_\_\_

Com a minha Concordância. “ \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO A FOLHAS 7 E 8: \_\_\_\_\_

**1- “INTRODUÇÃO \_\_\_\_\_**

Vem a req.<sup>te</sup> solicitar, através da presente pretensão, que lhe seja prestada informação prévia sobre a possibilidade de urbanizar uma parcela de terreno situada em Olival de Basto, junto às instalações da empresa Barraqueiro e em frente ao posto de abastecimento de combustíveis da GALP. \_\_\_\_\_

Na parcela em causa existem actualmente várias construções de reduzidas dimensões, com volumetrias que oscilam entre 1 e 2 pisos e que se encontram afectas a habitação e a comercio. \_\_\_\_\_

O presente pedido não vem acompanhado de qualquer estudo ou documentação predial. \_\_\_\_\_

**2- ANALISE FACE AO PDM \_\_\_\_\_**

Face ao PDM, a parcela encontra-se inserida num espaço classificado como Industrial a Manter e a Beneficiar, artigo 49º do respectivo regulamento, situação que parece algo desajustada face á realidade existente no local. De qualquer modo e até que surja alguma alteração, em termos de ordenamento urbano, deverá respeitar-se o definido em PDM, ou seja, as intervenções a efectuar no local devem respeitar os padrões urbanísticos da malha urbana existente, sendo os usos dominantes os relacionados com actividades industriais \_\_\_\_\_

**3- PROPOSTA \_\_\_\_\_**

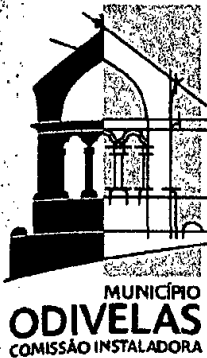
Tendo em conta os parâmetros de edificabilidade definidos para o local em PDM (art. 49º do respectivo Regulamento), proponho que se informe a req.<sup>te</sup>, que se considera possível uma intervenção na parcela indicada, nas seguintes condições: \_\_\_\_\_

a) Deverão ser mantidos os padrões urbanísticos existentes na malha urbana onde a pretensão se insere, nomeadamente em termos de cêrceas e índices de construção. Os alinhamentos existentes poderão vir a sofrer redefinição, devido á provável necessidade de alargamento dos arruamentos que delimitam a parcela; \_\_\_\_\_

b) Pese embora o uso dominante deve estar relacionado com a actividade industrial, poderá aceitar-se a existência de actividades não relacionadas com industria (nomeadamente habitação), numa percentagem até 25% da área total de construção; \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas



- c) Caso se pretenda instalar no local unidades industriais, as mesmas não poderão ser poluentes e/ou causadoras de incómodos, devendo preferencialmente optar-se por indústrias das classes C ou D. \_\_\_\_\_

Poderá igualmente informar-se a req.<sup>te</sup> que, face ao manifesto desajustamento entre o previsto em PDM e a realidade existente no local, será de encarar, no âmbito da próxima revisão do PDM, a alteração da classificação definida para zona onde a parcela se insere, de modo a consignar uma utilização do solo predominantemente habitacional.” \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

“À Consideração do Sr. D. DGU \_\_\_\_\_

Propõe-se o envio do processo a reunião da Cimo para deliberação sobre a presente informação, com a qual concordamos.” \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações acima transcritas, aprovar a informação prévia do processo identificado em epígrafe, com excepção do seu último parágrafo. ---**

## 19º PONTO

**PROC. 2249/L – CONSTRUÇÕES ARNALDO DIAS, LDA. / ODIVELAS – ALTERAÇÃO DE PORMENOR DO ALVARÁ 15/96 (DGU)** \_\_\_\_\_

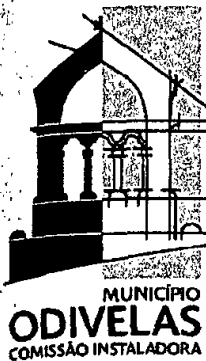
Presente, para deliberação, o processo dois mil duzentos e quarenta e nove, barra “L”, organizado em nome de Construções Arnaldo Dias, LDA, no qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 029707, 20.07.2000, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 111/LG/2000, de 27.09.2000, com despacho do Senhor Presidente, e a informação a folhas 2095 e 2094, sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 111/LG/2000: \_\_\_\_\_

“À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora: \_\_\_\_\_

Propõe-se o envio do processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre: \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

211  
*[Handwritten signature]*

1. Aprovação da alteração de pormenor ao Alvará de Loteamento 15/96, requerida a folhas 2089, com base nos nºs 4 e 5, artº 36º do Dec. Lei 448/91. \_\_\_\_\_
2. Alteração da cláusula 6ª do mesmo Alvará passando a ter a seguinte redacção: \_\_\_\_\_  
"SEXTA – A execução das obras referidas na cláusula Quinta, será da competência do titular do Alvará, ficando o licenciamento das construções referentes aos lotes 1 a 38 condicionado à prévia prestação de uma caução adicional, para garantia das obras em causa, no valor de 145.000.000\$00 (cento e quarenta e cinco milhões de escudos)", conforme informação dos serviços 2094 e 2095."—

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"À Reunião de C.I. \_\_\_\_\_

Com a minha concordância." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO A FOLHAS 2095 e 2094: \_\_\_\_\_

## 1. INTRODUÇÃO \_\_\_\_\_

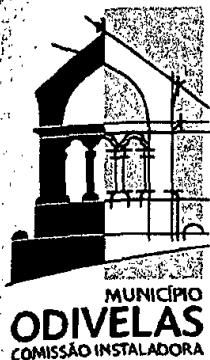
O pedido de licenciamento, formulado a fls. 2089, diz respeito a uma alteração a introduzir na área total de construção, definida para o loteamento titulado pelo Alvará 15/96, ao abrigo do disposto nos nº 4 e 5, do art. 36º, do Dec.-Lei 448/91. \_\_\_\_\_

A alteração pretendida tem em vista esgotar o índice de construção definido para o local, por aplicação do disposto no nº 3, do art. 57º, do Regulamento do PDM. \_\_\_\_\_

No seguimento do protocolo estabelecido entre o titular do processo e o Município de Odivelas, referente á execução das obras de reperfilamento da Rua Aquilino Ribeiro e da Av. Abreu Lopes, pretende-se também a alteração do teor da clausula sexta do Alvará atrás referido. \_\_\_\_\_

## 2. ANALISE DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Analisados os elementos entregues, verifica-se que é proposto um aumento de 745 m<sup>2</sup>, na área de construção definida para a urbanização (área definida aditamento ao Alvará, efectuado em Julho de 1997). Este aumento, que se encontra repartido pelos lotes 16 e 17, visa passar o índice de construção de 0,801, para 0,805, de modo a atingir o máximo permitido pela aplicação do disposto no nº 3, do art. 57º, do Regulamento do PDM. Esta alteração representa um aumento de 0,5% na área de construção prevista para a urbanização, pelo que se pode considerar tratar-se de uma alteração de pormenor. Devido á sua reduzida expressão, este aumento de área não tem reflexos nos restantes parâmetros urbanísticos já definidos para a urbanização. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

212

Por solicitação destes Serviços e com vista a pôr termo às dúvidas existentes, foi colocado na planta síntese um novo quadro urbanimétrico com a discriminação, lote a lote, das áreas a afectar aos vários usos.

No que se refere ao faseamento das obras de urbanização, considera-se não ser possível autorizar o faseamento pretendido, uma vez que o mesmo não se enquadra no previsto para o efeito, no art. 26º, do Dec.-Lei 448/91

### 3. PROPOSTA DE ACTUAÇÃO

3.1 Em face do exposto e tendo em conta que a alteração pretendida se enquadra no previsto no nº 4, do art. 36º, do Dec.-Lei 448/91 (alteração de pormenor) e não põe em causa o cumprimento dos parâmetros definidos em PDM para o local, propõe-se que seja deliberada a aprovação da alteração pretendida.

3.2 Na sequência do exposto na informação técnica produzida a fls. 2093 e que tem por base o protocolo que se encontra anexo á mesma, propõe-se a alteração do teor da clausula sexta do Alvará, passando a referida clausula a ter a seguinte redacção:

"SEXTA - A execução das obras referidas na cláusula Quinta, será da competência do titular do alvará, ficando o licenciamento das construções referentes aos lotes 1 a 38 condicionado á prévia prestação de uma caução adicional, para garantia das obras em causa, no valor de 145.000.000\$00 (cento e quarenta e cinco milhões de escudos)".

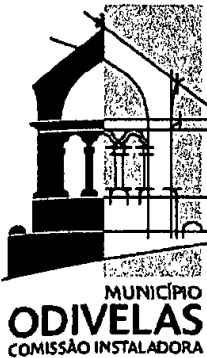
3.3 As alterações referidas nos dois pontos anteriores deverão dar origem a um novo aditamento ao Alvará 15/96."

PARECER:

"À Consideração do Sr. D. DGU

Propõe-se o envio do processo a reunião da Cimo para deliberação sobre alteração de pormenor ao Alvará de loteamento 15/96 conforme proposto nos pontos 3.1 e 3.2 da informação supra."

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações acima transcritas, aprovar a alteração de pormenor ao alvará de loteamento 15/96, bem como a alteração da cláusula 6ª do mesmo alvará, que passará a ter a redacção constante das informações referidas.**



# Município de Odivelas

213

## 20º PONTO

### PROC. 21.965/L – INDUSIN / RAMADA – ESTUDO DE LOTEAMENTO (DGU)

Presente para deliberação, o processo vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco, barra "L", organizado em nome da INDUSIN, Ramada, no qual consta o requerimento da INDUSIN com registo de entrada 02755, de 12.07.99, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação 112/LG/2000, de 27.09.2000, com despacho do Senhor Presidente, e a informação a folhas 978 a 981, de 10.07.00, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:

#### INFORMAÇÃO 112/LG/2000:

"À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora:

Propõe-se o envio do processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre:

1. Parecer desfavorável aos elementos apresentados com requerimento a folhas 944.
2. Aprovar as condições de reformulação do estudo de loteamento, conforme informação dos serviços a folhas 978 a 981."

#### DESPACHO:

"À Reunião de C.I.

Com a minha concordância."

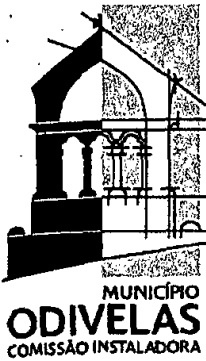
#### INFORMAÇÃO DE FOLHAS 978 A 981:

##### 1."INTRODUÇÃO

No seguimento da deliberação de Câmara de 14/04/99, através da qual foi indeferido o estudo de loteamento apresentado com o req.<sup>to</sup> 80176/98 (fls. 826), foram entregues pela entidade req.<sup>to</sup>, um conjunto de novos elementos, visando ultrapassar as deficiências detectadas na anterior proposta. Juntamente com a exposição apresentada a 12/11/99 (fls. 945), foram entregues mais peças visando proporcionar um melhor entendimento da pretensão.

##### 2.ANÁLISE DO PROCESSO

Efectuada uma análise sumária a todo o processo, verifiquei que o mesmo diz respeito a uma operação de loteamento que incide sobre quatro conjuntos de parcelas, situadas na Serra da Amoreira, junto á EN 250.2 e que perfazem uma área total documentada, de 42.518 m<sup>2</sup>.



# Município de Odivelas

214  
*[Handwritten signature]*

Este processo teve início em 1994, tendo, desde então, sido apresentadas várias propostas de loteamento, que mereceram sucessivos pareceres desfavoráveis por parte dos Serviços Técnicos, da C.M. de Loures, tendo esta situação culminado com a deliberação de 14/04/99, através da qual a Câmara de Loures indeferiu expressamente a operação de loteamento em causa. Após esta tomada de decisão não voltou a ser apresentado qualquer pedido de licenciamento, limitando-se a req.<sup>10</sup> a fazer uma simples junção de elementos, juntamente com o req.<sup>10</sup> 2755/99 (fls. 944), elementos estes que foram posteriormente completados com a entrega de novas peças, destinadas a proporcionar a estes serviços uma melhor compreensão da intervenção pretendida.

Em face do exposto, julga-se ser de entender que, em termos processuais, o que está neste momento em apreciação não é um pedido de licenciamento, mas sim um simples estudo de loteamento, cujo enquadramento em termos da legislação aplicável, poderá ser equivalente a um pedido de informação prévia.

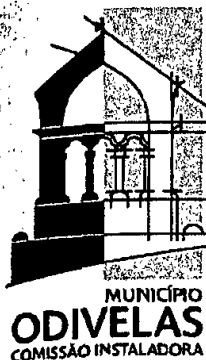
### 3. ANÁLISE DA PROPOSTA

Tendo em conta o acima exposto e após algumas reuniões, quer com a técnica autora do projecto, quer com os promotores, procedeu-se à análise da nova proposta, tendo-se verificado o seguinte:

- a) A operação de loteamento em causa incide sobre 8 prédios autónomos, agrupados em 4 conjuntos não contíguos. Trata-se obviamente de uma situação pouco normal, ficando desde logo a duvida, sobre se esta operação de loteamento pode, efectivamente, vir a ser concretizada do modo pretendido, ou se terá que dar lugar a duas ou três operações de loteamento distintas. Uma vez que a principal dificuldade residirá no registo do alvará que vier a ser emitido, julga-se ser de apurar, junto da Conservatória, qual o melhor procedimento a adoptar perante a situação em apreço;
- b) Após analisar as várias peças entregues, verificou-se existirem, ao nível do levantamento topográfico, algumas discrepâncias entre a parte gráfica e a documentação apresentada, discrepâncias essas que necessitam de ser esclarecidas uma vez que podem vir a ter uma importância decisiva na determinação da área urbanizável da operação.

Temos assim e de acordo com medições agora efectuadas, que o conjunto formado pelas parcelas designadas pelos n<sup>os</sup> 5,6,7 e 8, tem, em termos gráficos, uma área total de  $\pm 16.000 \text{ m}^2$ , valor significativamente inferior aos  $23.940 \text{ m}^2$  indicados na documentação predial correspondente.

Relativamente à área Urbanizável deste conjunto de parcelas (área classificada como Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar), o valor obtido nas medições efectuadas com recurso ao SIG, é



# Município de Odivelas

de  $\pm 12.000 \text{ m}^2$ , sendo este valor também ele significativamente inferior aos  $18.440 \text{ m}^2$  que até agora vinham a ser considerados para o efeito. \_\_\_\_\_

Estas discrepâncias, que até á data nunca tinham sido referidas, têm uma importância decisiva no prosseguimento da análise da pretensão, uma vez que a confirmarem-se os valores atrás referidos, a área urbanizável da operação passará de  $37.018 \text{ m}^2$  para  $30.578 \text{ m}^2$ , com todas as consequências daí decorrentes, quer em termos de área total de construção, quer em termos do numero de fogos admissíveis. \_\_\_\_\_

Em face da relevância de que se reveste o correcto apuramento destes valores, deverá solicitar-se á entidade req.<sup>ta</sup> que esclareça devidamente as situações atrás referidas; \_\_\_\_\_

- c) No que respeita ás soluções urbanísticas propostas, elas continuam a revelar algumas das deficiências detectadas no parecer que deu origem ao indeferimento do estudo anterior, havendo ainda a referir, que as volumetrias propostas para os novos edificios parecem ser excessivas (entre os 6 e os 8 pisos), tendo em conta as características das edificações existentes na malha urbana envolvente (zona mista de moradias e de edificios de habitação colectiva, com volumetrias que variam entre os 2 e os 4 pisos).; \_\_\_\_\_
- d) Na sequência dos vários estudos que têm vindo a ser desenvolvidos, no sentido de definir o traçado mais adequado para a via T13 e respectiva ligação á EN 250.2, verificou-se haver necessidade de alterar o local de implantação do Nó de Ligação, passando o mesmo a situar-se mais a Nascente, ocupando parte do conjunto formado pelas parcelas números 2, 3 e 4. \_\_\_\_\_

Em face desta alteração, através da qual se consegue, não só racionalizar o traçado da nova via T13, como resolver de forma aparentemente mais adequada, o Nó de Ligação á EN 250.2, todo o ordenamento urbano da zona terá que ser repensado, nomeadamente as soluções prevista para a parcela 1 e para conjunto formado pelas parcelas 2,3 e 4; \_\_\_\_\_

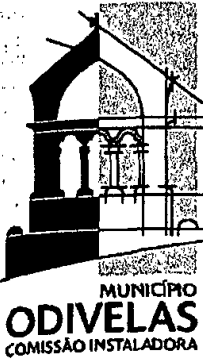
#### 4. PROPOSTA DE ACTUAÇÃO \_\_\_\_\_

Tendo em conta que o estudo apresentado continua a revelar importantes deficiências de elaboração, nomeadamente ao nível do levantamento topográfico, e uma vez que a solução urbana proposta necessita de ser reformulada, de modo a adequar-se devidamente ao traçado final da nova Via T13, propõe-se a emissão de parecer desfavorável em relação ao mesmo. \_\_\_\_\_

Assim sendo e tendo em conta o exposto no ultimo parágrafo do ponto nº 2 da presente informação, propõe-se que seja emitido parecer desfavorável em relação ao estudo de loteamento apresentado, por o mesmo conter importantes deficiências de elaboração e por a solução urbana proposta não se



# Município de Odivelas



enquadrar devidamente nas características do tecido urbano envolvente, como determina o art. 46º do Regulamento do PDM. \_\_\_\_\_

Com vista a ultrapassarem-se as deficiências detectadas e referidas nas alíneas b) e c) do ponto nº3, da presente informação, deverá ser apresentado novo pedido de licenciamento, devidamente elaborado e instruído e tendo em conta o seguinte: \_\_\_\_\_

1- Os parâmetros urbanísticos a aplicar á área urbanizável da operação, por via do disposto no art. 46º do PDM, são os seguintes: \_\_\_\_\_

Índice de Construção – 0,7 \_\_\_\_\_

Densidade Habitacional – 55 f/ha \_\_\_\_\_

Volumetria – Idêntica á dos edificios mais altos existentes na envolvente \_\_\_\_\_

2- A nova proposta de ordenamento, deverá ser elaborada tendo em conta o traçado final definido para a Via T13 e respectivo Nó de Ligação com a EN 250.2. Para o efeito deverá ser enviada á req.<sup>te</sup> cópia da planta á esc. 1/2000, com o traçado da via em causa, que se encontra anexa; \_\_\_\_\_

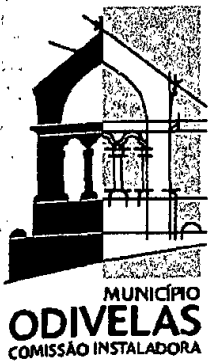
3- Uma vez que subsistem dúvidas sobre se a operação pretendida pode ser concretizada através de uma única operação de loteamento, conforme pretende a entidade req.<sup>te</sup>, deverá o novo pedido de licenciamento vir acompanhado de uma informação sobre o assunto, elaborada pela Conservatória do Registo Predial de Odivelas." \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

"À Consideração do Sr. D. DGU \_\_\_\_\_

Propõe-se o envio do processo a reunião da Cimo para deliberação sobre parecer desfavorável aos elementos apresentados com requerimento a folhas 944 e aprovação das condições de reformulação do estudo, conforme proposta dos Serviços na presente informação." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações acima transcritas, emitir parecer desfavorável aos elementos apresentados com o requerimento a folhas 944 do processo em referência, bem como aprovar as condições de reformulação do estudo de loteamento.** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## 21º PONTO

### PROC. 30.374/L/OC – ATOMICAL / CANEÇAS – ESTUDO DE LOTEAMENTO (DGU)

Presente, para deliberação, o processo trinta mil trezentos e setenta e quatro, barra "L", organizado em nome de ATOMICAL - Construções Civis, Lda, Ponte da Bica – Caneças, no qual consta o requerimento com registo de entrada da Câmara Municipal de Loures, de 21.10.98, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 110/LG/00, de 27.09.2000, com despacho do Senhor Presidente, e a informação a folhas 136 e 137, de 04.09.00, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

#### INFORMAÇÃO 110/LG/2000:

“À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora:

Propõe-se o envio do processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre aprovação do estudo de loteamento nas condições da informação dos serviços a folhas 136 e 137.”

#### DESPACHO:

“À Reunião de C.I.

Com a minha concordância.”

#### INFORMAÇÃO A FOLHAS 136 E 137:

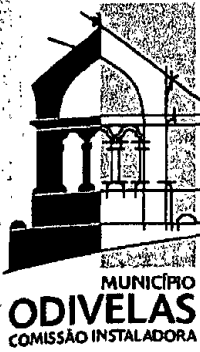
##### 1. “INTRODUÇÃO

O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a levar a efeito numa parcela de terreno, com uma área total de 2.720 m<sup>2</sup>, situada junto á rua Serpa Pinto, na zona da Ponte da Bica, freguesia de Caneças. É prevista a constituição de 9 lotes, para moradias unifamiliares em banda. A área de construção proposta é de 1.800 m<sup>2</sup>.

Para o local a C.M. de Loures prestou, no início de 1997 e no âmbito do Proc. 6.528/L/OC (ver fotocópia a fls. 16), informação sobre as condições a respeitar no estudo de loteamento a apresentar para o local.

##### 2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Conforme foi referido nas informações técnicas já produzidas (fls. 114, 115 e 127), o estudo de loteamento apresentado enquadra-se, de uma forma genérica, nos parâmetros urbanísticos definidos



# Município de Odivelas

no art. 47º, do Regulamento do PDM, relativos a "Espaços Urbanos a Recuperar e a Legalizar" (segundo o parecer da CCRLVT, que se encontra anexo, estes artigos também se aplicam a "loteamentos legais" situados neste tipo de espaços), tendo sido adoptados os seguintes valores: —

Índice de Construção	0,61	(0,7	- PDM)	_____
Dens. Habitacional	33 f/ha	(35 f/ha	- PDM)	_____
Número de Pisos	2	(4	- PDM)	_____
Parqueamento	22 lugares	(14 lugares	- Portaria 1182/92)	_____
Áreas de cedência	322 m <sup>2</sup>	(540 m <sup>2</sup>	- Portaria 1182/92)	_____

Uma vez que a presente operação de loteamento teve início antes da publicação do PDM (ver inf. a fls. 115), considerou-se que o índice de construção poderia enquadrar-se no disposto no nº 5, do art. 47º.— No que se refere às áreas de cedência para Equipamentos e Espaços Verdes, verifica-se que o estudo não dá completo cumprimento aos parâmetros definidos para o efeito na Portaria 1182/92, estando em falta uma área de 218 m<sup>2</sup>, relativa a Equipamentos de Utilização Colectiva. Tendo em conta que o estudo apresentado respeita os valores definidos para o efeito pela C.M. de Loures (ver fotocópia da inf. técnica e respectivo despacho, a fls. 16), julga-se ser de aceitar as áreas de cedência propostas, devendo a área em falta ser compensada conforme o previsto no nº 3, do art. 26º, da Tabela de Taxas, aplicável por via do disposto no nº 4, do art. 16º, do Dec.-Lei 448/91. \_\_\_\_\_

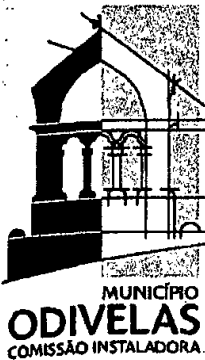
Juntamente com o req.<sup>to</sup> 110.874/98 (fls. 67) foram entregues novas peças contendo as rectificações solicitadas pelos Serviços Técnicos. \_\_\_\_\_

Após a reunião havida neste Serviços e referida a fls. 130, foi entregue uma nova Planta Síntese contendo todos os elementos solicitados. \_\_\_\_\_

### 3. PROPOSTA DE ACTUAÇÃO \_\_\_\_\_

.Em face do exposto e uma vez que as deficiências e omissões detectadas já se encontram devidamente ultrapassadas, propõe-se que seja deliberada a aprovação do estudo de loteamento apresentado (fls. 67 a 112, com o aditamento a fls. 131), ao abrigo do disposto no art. 13º, do Dec.-Lei 448/91, de 29 de Novembro, na condição de ser paga a compensação prevista no nº 3, do art. 26º, da Tabela de Taxas, pelo não cumprimento do previsto na Portaria 1182/92, no que se refere á área de cedência para Equipamentos de Utilização Colectiva. A compensação atrás referida será aplicada aos 218 m<sup>2</sup> em falta e será calculada de acordo com o indicado na alínea a), do nº 3, do art. 26º, da referida Tabela de Taxa. \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

219  
*[Handwritten signature]*

No prazo de um ano, a contar da data da notificação desta deliberação, deverão ser apresentados Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto nos artigos 8º e 9º, do Dec. Regulamentar nº 63/91 e requerido o respectivo licenciamento.”

PARECER:

“À Consideração do Sr. D. DGU

Propõe-se o envio do processo a reunião da CIMO para deliberação sobre aprovação do Estudo de Loteamento nas condições da presente informação.”

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações acima transcritas, licenciar a operação de loteamento objecto do processo referido em epigrafe.**

## 22º PONTO

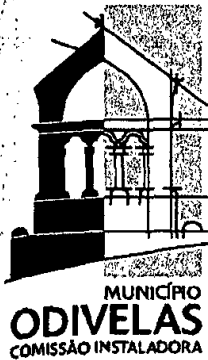
**PROC. 33.234/U – DELFIM GONÇALVES DO REGO / CANEÇAS – RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (DGU)**

Presente, para deliberação, o processo trinta e três mil duzentos e trinta e quatro, barra “U”, organizado em nome de Delfim Gonçalves do Rego, Quinta do Pinhal – Caneças, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 10570, de 28.03.00, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a informação n.º 113/LG/00, de 27.09.00, com despacho do Senhor Presidente, e a informação 128/MP/DLO/2000, de 25.07.2000, sobre o assunto em epigrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 113/LG/2000:

“À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora:

Propõe-se o envio do processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre a recepção definitiva das Obras de Urbanização, conforme a informação dos serviços a folhas 159.”



# Município de Odivelas

220  
*[Handwritten signature]*

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"À Reunião de C.I. \_\_\_\_\_

Com a minha concordância." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 128/MP/DLO/2000: \_\_\_\_\_

"No seguimento do requerimento constante a fls. 157, e dado ter já sido efectuada a vistoria para efeitos de recepção definitiva e elaborado o respectivo auto, propõe-se remeter o presente processo a Reunião da C.I.M.O para deliberação sobre: \_\_\_\_\_

1. Homologação do auto de vistoria constante a fls 158. \_\_\_\_\_
2. Cancelamento da garantia bancária nº 4.211/87 emitida pelo Banco Crédito Predial Português, constante a fls. 101, no valor de Esc. 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). \_\_\_\_\_
3. Distrate dos lotes 5 e 6 os quais se encontram hipotecados pelo valor de Esc: 662.200\$00 (seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos escudos). \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

"À Consideração do Sr. D. DGU \_\_\_\_\_

Propõe-se o envio do processo a reunião da Cimo para deliberação sobre a proposta supra com a qual se concorda." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações acima transcritas, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará 6/85, bem como homologar o auto de vistoria, cancelar a garantia bancária nº4.211/87 e cancelar a hipoteca sobre os lotes 5 e 6.---**

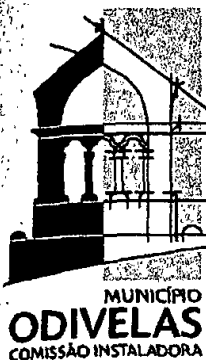
## 23º PONTO

**PROC. 35.416/IP/LO – JAIME MANUEL DOS SANTOS LEOTE DO REGO / CANEÇAS – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO (DGU)** \_\_\_\_\_

Presente para deliberação, o processo trinta e cinco mil quatrocentos e dezasseis, barra "IP", barra "OC", organizado em nome de Jaime Manuel dos Santos Leote do Rego – Caneças, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 10810, 29.03.00, que se encontra junto por fotocópia na



# Município de Odivelas



- Índice de construção máx..... 0,35 \_\_\_\_\_
- nº máx. de pisos ( tendo em conta a envolvente \_\_\_\_\_  
construída próxima )..... 2 \_\_\_\_\_
- densidade habitacional máx..... 35 fogos/há \_\_\_\_\_

2. Parâmetros urbanísticos em área de uso urbano de média densidade: \_\_\_\_\_

- Índice de construção máx..... 0,7 \_\_\_\_\_
- nº máx. de pisos ( tendo em conta a envolvente \_\_\_\_\_  
construída próxima )..... 4 \_\_\_\_\_
- densidade habitacional máx..... 55 fogos/há \_\_\_\_\_

3. Deve têr-se em conta, que, na fase de licenciamento de cada um dos edifícios, estes devem respeitar todas as condições regulamentares, nomeadamente o conteúdo técnico dos artºs 59º, 60º, 62º do RGEU, para além dos demais. Esta situação deve ser ponderada na fase do procº de licenciamento do loteamento, já que ficarão previstos o nº de pisos, bem como, o polígono máximo de implantação, e que, por conseguinte, poderão por em causa a exequibilidade da construção na fase do licenciamento de obras, "á posteriori". \_\_\_\_\_

4. Deve respeitar-se o disposto na alínea b), do ponto 2, dos artºs 56º e 57º do regulamento do PDM, em vigor, em matéria de cedências, e face ao disposto na Portaria nº 1182/92, de 22/12." \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

"À Consideração do Sr. D. DGU \_\_\_\_\_

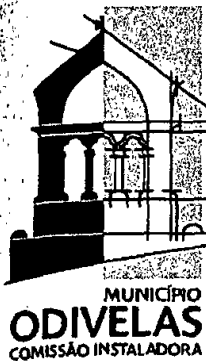
Propõe-se o envio do processo a reunião da CIMO para deliberação sobre a presente informação, com a qual concordamos." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a informação prévia de loteamento, constante nas informações acima transcritas.** \_\_\_\_\_

## 24º PONTO

**MUDANÇA DE LOCAL DA PRAÇA DE TÁXIS EM CASAL NOVO – CANEÇAS (GTCE)** \_\_\_\_\_

Presente para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Caneças, com registo de entrada no Município 033930, de 21.08.00, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá



# Município de Odivelas

223

como reproduzido, bem como a informação n.º 164/GTCE/JE/RC/00, de 12.09.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

"A ANTRAL - Associação Nacional de Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros -, em ofício de 2000-06-07, veio informar do desacordo dos seus associados da freguesia de Caneças com a "alteração do estacionamento das viaturas 64-12-LI e 11-63-MZ" que tinham o seu estacionamento fixo no Bairro do Casal Novo, junto à Escola, tendo aquela praça sido transferida para o Bairro Moínho do Baeta. \_\_\_\_\_

Não dispondo este Gabinete de qualquer informação sobre a referida alteração, oficiaram-se a Junta de Freguesia de Caneças e a Câmara Municipal de Loures para que, sobre este assunto, informassem esta Comissão Instaladora. \_\_\_\_\_

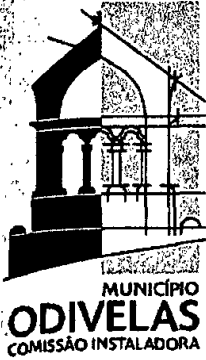
A Junta de Freguesia de Caneças respondeu através do Ofício nº 637 de 2000-07-10, a que foi atribuído o registo de entrada no Município nº 28116 em 2000-07-11 (que se encontra em anexo) onde nomeadamente refere que a alteração em causa da localização da Praça de Táxis do Casal Novo foi da sua autoria por motivo de realização de obras no seu local inicial na Rua do Brasil, no estacionamento então existente junto à Associação local. \_\_\_\_\_

Procedeu então a Junta de Freguesia de Caneças à sua transferência para a mesma Rua, mas junto ao terminal da Rodoviária de Lisboa e da Escola ali existente. No entanto, porque se encontravam isolados da população e claramente prejudicados em relação à perspectiva inicial, os proprietários das duas viaturas para ali licenciadas, solicitaram à Junta de Freguesia a alteração desta localização da Praça de Táxis. A Junta de Freguesia acedeu a esta pretensão, transferindo então a Praça de Táxis para o início da Rua do Brasil, para uma localização mais próxima dos transportes públicos, servindo muito mais gente, tendo inclusivamente construído um recorte no local para estacionamento das duas viaturas. No entanto, embora este local se situe na mesma Rua do Brasil, encontra-se num troço que já não pertence ao Casal Novo, mas sim ao Bairro Moínho do Baeta. \_\_\_\_\_

De referir, no entanto, que a Junta de Freguesia de Caneças nunca comunicou nenhuma destas alterações nem à Câmara Municipal de Loures, nem a esta Comissão Instaladora, nem à DGTT, em especial a última transferência que significou uma alteração do local para onde as viaturas se encontram licenciadas pela DGTT (Casal Novo, Caneças) embora se trate da mesma freguesia. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas



Assim, a Câmara Municipal de Loures, na sua resposta através do ofício nº 29719 de 2000-07-18, que tem o registo de entrada nº 29858 de 2000-07-21 (que se encontra em anexo) informa desconhecer a referida alteração. Que, assim, nunca foi comunicada à DGTT. \_\_\_\_\_

Agora, e após reunião entre este Gabinete e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ocorrida em 2000-08-11, vem a Junta de Freguesia de Caneças, através do ofício nº 731 de 2000-08-16, com o registo de entrada nº 33930 de 2000-08-16, que também se encontra em anexo, solicitar a oficialização desta última transferência da Praça de Táxis para o Bairro Moínho do Baeta, alegando que esta é a que melhor serve a população e tem o acordo dos taxistas. \_\_\_\_\_

O GTCE entendeu então ouvir os proprietários dos dois táxis licenciados para o Casal Novo, bem como a ANTRAL, em virtude da posição assumida pelos seus associados no ofício referido no início desta Informação. Assim, em 2000-08-29, reuniu com os proprietários das viaturas que afirmaram a sua concordância com esta nova localização da Praça de Táxis. Quanto à ANTRAL, foi agendada uma reunião para o dia 200-09-07, à qual a ANTRAL faltou, não tendo estabelecido qualquer contacto com este Gabinete. \_\_\_\_\_

Assim, e na sequência de todos os passos deste processo atrás enumerados, e atendendo quer à concordância manifestada pelos taxistas, quer principalmente ao facto de Junta de Freguesia de Caneças afirmar que a nova localização da Praça de Táxis é aquela que melhor serve a população, propõe-se concordância com a pretensão apresentada pela Junta de Freguesia, comunicando à DGTT a alteração da localização da Praça de Táxis. \_\_\_\_\_

Havendo Concordância superior, propõe-se o agendamento desta proposta em reunião de Comissão Instaladora, para deliberação. \_\_\_\_\_

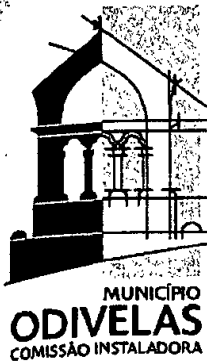
À consideração superior. " \_\_\_\_\_

Os anexos mencionados na informação supra transcrita, encontram-se juntos por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidos. \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"De acordo. \_\_\_\_\_

À reunião de C.I. " \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

225  
*[Handwritten signature]*

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, dar parecer favorável à alteração permanente do local de estacionamento dos taxis com as matrículas 64-12-LI e 11-63-MZ do Casal Novo para o Bairro Moínho do Baeta, na Rua do Brasil. -----

## ----- 25º PONTO -----

### CRIAÇÃO DAS FREGUESIAS DA ARROJA E DE POMBAIS (PRES) -----

Presente para deliberação, o ofício da Assembleia da República – Comissão de Administração e Ordenamento do território, Poder Local e Ambiente, com registo de entrada no Município 19842, de 30.05.00, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a Proposta anexa à informação n.º GRC/35, de 26.09.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

“Senhor Presidente.-----

Em conformidade com o Despacho de V.Ex.a, elaborei uma Proposta sobre o assunto referido em epígrafe, a submeter à CIMO.”-----

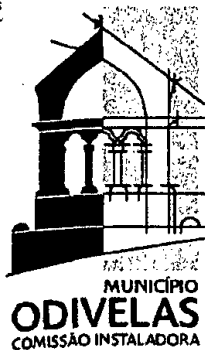
#### ----- PROPOSTA -----

“Considerando:-----

1. Que a Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente da Assembleia da República, solicitou à Comissão Instaladora do Município de Odivelas Parecer sobre o Projecto de Lei nº 94/VIII que versa sobre a criação das Freguesias de Arroja e Pombais por desanexação da Freguesia Odivelas;-----
2. Que esse Parecer deve ser emitido, por força do disposto no artº 7º da Lei 8/93 de 5 de Março;-----
3. Que, pelo mesmo ofício, referida Comissão Parlamentar pede que a CIMO ateste a existência dos equipamentos colectivos que vêm enunciados no sobredito Projecto de Lei;-----
4. Que a Junta de Freguesia de Odivelas, entidade autárquica mais directamente interessada na iniciativa legislativa e representativa, em primeira linha, dos cidadãos eleitores, deu Parecer negativo;-----

# Município de Odivelas

226



5. Que está em curso o processo de instalação do Município de Odivelas, que se tem revelado de enorme complexidade; \_\_\_\_\_
6. Que a criação daquelas duas Freguesias, pode e deve ser adequadamente ponderada logo que esteja concluído o processo de instalação do nosso Município, \_\_\_\_\_

Tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

1. Que a CIMO officie à Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente da Assembleia da República, informando que considera não ser este o momento mais adequado à criação de novas Freguesias, atento o facto de estar a decorrer o processo de instalação do Município de Odivelas; \_\_\_\_\_
2. Que nesse ofício se solicite que a apreciação parlamentar daquela iniciativa legislativa seja deixada para momento posterior à conclusão do sobredito processo de instalação; \_\_\_\_\_
3. Que, ainda no mesmo ofício, se informe que deve ser a Junta de Freguesia de Odivelas a atestar a existência dos equipamentos colectivos enunciados no Projecto de Lei. \_\_\_\_\_

Odivelas 27 de Setembro de 2000". \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"À Reunião de C.I. \_\_\_\_\_

Com a minha concordância. " \_\_\_\_\_

**Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vogais Natália Santos e Francisco Pereira, de acordo com a Proposta anexa à informação GRC/35, de 26.09.00, emitir, relativamente à criação das freguesias da Arroja e Pombais, o parecer constante da proposta referida. \_\_\_\_\_**

O Senhores Vogais Francisco Pereira e Natália Santos proferiram uma declaração de voto conjunta que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

"O nosso voto desfavorável à proposta negativa apresentada pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora para a criação das novas Freguesias dos Pombais e da Arroja tem a ver com uma questão de princípio, porque por um lado, nós sempre defendemos a importância de criar órgãos autárquicos cada vez mais perto das populações, é por isso que avançamos com a proposta de criar a Freguesia da Pontinha, da

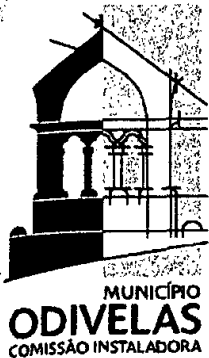




Ramada, de Famões, do Olival Basto e neste sentido, pensamos que será importantíssimo para a população da actual Freguesia de Odivelas e particularmente também das futuras Freguesias da Arroja e dos Pombais. Portanto a criação destas duas Freguesias não nos parece que cause qualquer perturbação à instalação dessas Freguesias ou à instalação do Município. A criação destas novas freguesias num espaço de tempo já mais próximo das próximas eleições autárquicas e que permitisse que fossem eleitos os órgãos autárquicos para essas duas freguesias em simultâneo com a eleição dos órgãos autárquicos do resto do Concelho e todo o País nas próximas eleições de 2001. Por outro lado, na argumentação aduzida quer hoje aqui nesta reunião quer já em declarações públicas de outros responsáveis políticos, ficamos a saber que quer o PSD quer o PS não concordam nem acham oportuno a criação das duas freguesias neste momento porque não têm os seus projectos prontos para apresentar na Assembleia da República; ou seja, põem à frente dos interesses da população e do concelho, os interesses destes dois partidos. Aos interesses partidários."-----

O Senhor Vogal Fernando Ferreira proferiu igualmente uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"O meu voto favorável ao parecer que temos que dar à Assembleia da República tem a ver com as seguintes posições: o PSD tem como princípio uma maior aproximação entre as pessoas, os seus problemas e anseios, os meios e capacidades para a sua resolução. Somos um Partido de proximidade e é esse sentido que rege a nossa actividade. Obviamente que somos favoráveis à criação de novas freguesias na área geográfica da actual Freguesia de Odivelas, tendo em conta o enorme crescimento de que esta continua a ser alvo e a cada vez maior dificuldade de gestão do seu território ao nível de uma única freguesia, com um quadro de pessoal excessivo, um orçamento já de tal ordem elevado que torna difícil a sua gestão e a sua rentabilização. No entanto, pensamos que não é este o tempo oportuno para avançar com este processo e não o é porque não nos parece útil para as populações abrangidas, em primeiro lugar, e para os processos de instalação de novas freguesias que este processo decorra em paralelo com a instalação, que ainda decorre, com grandes dificuldades e com grandes problemas do próprio Município de Odivelas. A instalação do Município tem sido suficientemente problemática para que seja desejável nesta altura juntar-se ainda os processos de instalação de novas freguesias que terão também as dificuldades inerentes e que precisarão de um apoio efectivo do Município. Também não é líquido de que a criação de novas freguesias se faça sem atritos com a freguesia de origem. Daí que sendo este processo à priori líquido, linear, é desejável mas não é crível. O Partido Social Democrata apresentará em tempo oportuno e



# Município de Odivelas

278  
*[Handwritten signature]*

no seu próprio tempo na Assembleia da República os seus próprios projectos de criação de novas freguesias dessa área geográfica, aqueles que entender que melhor servem as populações, não tendo necessidade de ir atrás de qualquer projecto que apenas joga na antecipação temporal para colher os frutos junto das populações iludindo-as assim sobre a boa oportunidade do mesmo projecto. Assim, por estes motivos e por todos aqueles que foram expendidos na própria discussão, aprovamos este parecer e entendemos, mais uma vez, ser útil a criação de novas freguesias e o tempo oportuno para a criação de novas freguesias, com a apresentação dos respectivos projectos na Assembleia da República, será em momento imediatamente após as primeiras eleições para a primeira Câmara Municipal de Odivelas, para a primeira Assembleia Municipal de Odivelas e para os órgãos autárquicos do novo Município."-----

O Senhor Vogal Carlos Lourenço e o Senhor Presidente proferiram uma declaração de voto conjunta que seguidamente se transcreve:-----

"Em nome do Partido Socialista quero referir que este sempre foi favorável à criação de novas Autarquias e o melhor exemplo disso é a sua proposta para a criação do novo Concelho de Odivelas.-----

Também no âmbito das Freguesias, sempre existiram propostas para a criação de novas Freguesias como aconteceu, por exemplo, com a criação da Freguesia da Pontinha.-----

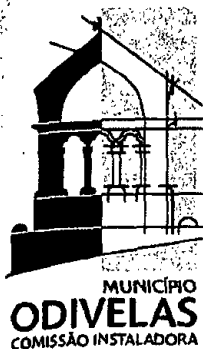
Somos obviamente favoráveis à aproximação das populações aos órgãos autárquicos na medida em que se podem resolver melhor os problemas das pessoas.-----

Consideramos, no entanto que, dado o regime de instalação que ainda se vive com o novo Município de Odivelas e dado todas as vicissitudes que este processo tem sofrido com a não conclusão do processo de partilha com o Município de origem, não será oportuno criarem-se, de momento, novas Comissões Instaladoras de Freguesias com todas as perturbações que daí podem advir e com os evidentes prejuízos para as populações desses territórios.-----

Daí e só por isso consideramos não ser oportuno criarem-se, nesta altura, novas Freguesias neste território do Concelho de Odivelas.-----

Acrescentava que nada se pode inferir, como foi dito, que são outras as razões (como o facto de ter ou não projectos próprios para a criação de novas Freguesias neste território) o motivo de voto desfavorável dos representantes do Partido Socialista na Comissão Instaladora, porque os motivos são apenas os acima indicados."-----

# Município de Odivelas



## 26º PONTO

### PROPOSTA DE DESOCUPAÇÃO DO PRÉ-FABRICADO Nº18 E BARRACAS ADJACENTES AO PRÉ-FABRICADO Nº 23 DO BAIRRO MUNICIPAL DA ARROJA (DMH)

Presente para deliberação, a informação n.º 17/DMH/PF, de 16.02.00, com despacho da Senhora Vogal Dr.ª Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:

#### INFORMAÇÃO:

#### *“Enquadramento Processual*

Em Janeiro de 1998, o pré-fabricado nº 18 foi atribuído ao agregado familiar de Octávio Alfredo da Silva, o qual saiu em Maio do referido ano e, procedeu à cedência do imóvel ao agregado familiar de João Romão. Na sequência do atendimento efectuado em 27/05/98 pela DMH de Loures à família ocupante, foi proposto a desocupação com despacho favorável de 4 de Setembro de 1998, procedendo-se à respectiva notificação nº114 (fls 22) em 14 de Outubro de 1998.

Após a deslocação ao local, a fiscalização informa que a desocupação não foi cumprida, não se verificando novas tomadas de decisão, bem como, os procedimentos jurídico-administrativos necessários para a regularização da situação do pré-fabricado.

#### *Situação Actual*

Presentemente, o pré-fabricado nº 18 continua a ser ocupado pelo agregado familiar não PER de Garcia Romão, cuja composição é:

(C.F) Ana Maria Garcia

(M) João Pipa Romão

(F) Rui Sérgio Garcia Romão

(F) Ângela Maria Garcia Romão

(F) Sara Raquel Garcia Romão

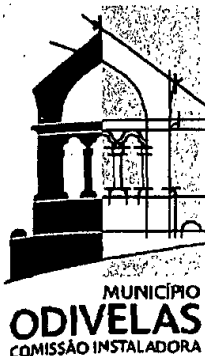
(F) João Romão Garcia Romão

(F) Anastácio Garcia Romão

(F) Maria Celestina Garcia Romão

A família residiu durante vários anos numa barraca junto do cemitério de Odivelas, em consequência da demolição da barraca efectuada pela C.M. Loures foi para o Bairro Municipal da Arroja, onde tinha sido realojado no pré-fabricado nº23 o agregado familiar de João António Garcia Romão, filho do casal.

# Município de Odivelas



*me*

Tendo como referência o número de elementos da família de origem, bem como, a verificação no local das construções abarracadas situadas nas traseiras e ao lado do pré-fabricado nº23, ocupadas, respectivamente, pela família constituída por um casal e um filho (Denise Savedra Encarnação, Bruno Garcia Romão e Denise Encarnação Romão) e, pela família constituída por outro casal e um filho (Marco Filipe Garcia Romão, Maria Isaura Sá Savedra e Marco Filipe Savedra Romão), representam indicadores que confirmam que, estamos em presença de um núcleo familiar alargado em franca expansão e com sucessivos desdobramentos, cujo comportamento, segundo os vizinhos, é conflituoso, mediante actos de vandalismo, intimidação e furto.

Considerando que a estas famílias não lhes assiste o direito em permanecer no bairro, e de forma a minimizar os factores de insegurança, de marginalidade das redes de relações interpessoais e sociais do bairro, propõe-se que sejam adoptadas as medidas necessárias para a desocupação do pré-fabricado nº 18 e, sua atribuição a uma família PER residente no bairro, bem como, a desocupação e demolição das barracas adjacentes ao pré-fabricado nº23.

Pela Vogal Dr.<sup>a</sup> Natália Santos foi informado que a legislação de suporte à informação transcrita é a: Decreto-Lei 23465, de 18.01.1934, e Decreto-Lei 45133, de 13.07.1963.

PARECER:

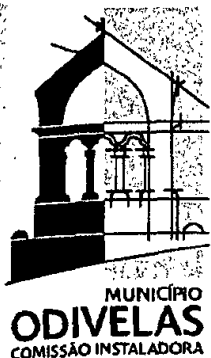
“À Consideração Superior de Vogal Dr.<sup>a</sup> Natália Santos:

Pela atenção descrita na informação é urgente repor a legalidade, daí que se concorde c/ a proposta de desocupação do pré fabricado n.º18 (ocupado ilegalmente por família não-PER) bem como a demolição dos anexos ao pré fabricado n.º23.”

DESPACHO:

“Tomei conhecimento.

Os factos enunciados na presente informação, no que respeita à ocupação ilegal do fogo (n.º 18) e construção de anexos ao fogo n.º 23, bem como as características de conflitualidade geradas da insegurança e intimidação no bairro, justificam uma intervenção rectificativa de situação, que simultaneamente funciona como acção pedagógica e credibilizadora da actuação municipal no que respeita ao seu parque habitacional. Propõe-se assim a notificação para desocupação do pré-fabricado n.º18 e demolição dos anexos ao n.º23, e actuação subsequente imediata.



# Município de Odivelas

À reunião de C.I. para deliberação.”

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, aprovar a notificação para desocupação do pré-fabricado nº 18 e demolição dos anexos ao pré-fabricado nº 23, sitos no Bairro Municipal da Arroja.**

## 27º PONTO

### SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA (GMPC)

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha com registo de entrada no Município 18097, de 18.05.00, que se encontra junto por fotocópia aos documentos da presente reunião e que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 344/GMPC/00, de 25.09.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

#### INFORMAÇÃO:

“Tendo V Exa. despachado o Ofício 775/2000-GS/MV da AHBVPontinha para informação do GMPC, cumpre-me informar que:

1-O subsídio especial extra a atribuir à AHBVPontinha seja de valor igual ao concedido a esta Associação pelo Governo Civil de Lisboa, sendo este valor de 1.000.000\$00 ( um milhão de escudos ).

2-A referida verba tem cabimento no C.O-01 09/ 05 03 02 01 ,e PA- 07 02/ 01 01

À consideração superior”.

#### DESPACHO:

“À reunião de CI.

Após cabimentação pelo DAF.”

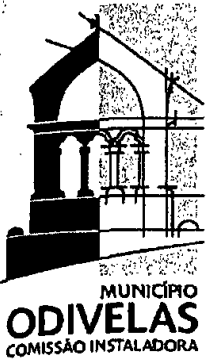
#### INFORMAÇÃO DA DPO:

“O valor de Esc.: 1.000.000\$00, tem cabimento na rubrica:

COE – 01.09/05.03.02.01

CF – 07.02.01.01 “

# Município de Odivelas



Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha um subsídio especial extraordinário no valor de Esc.: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). -----

## ----- 28º PONTO -----

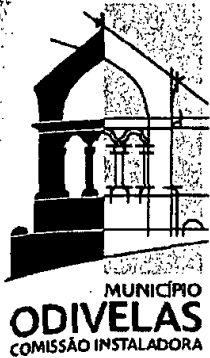
### OCUPAÇÃO DA CASA Nº 27 SITA NO BAIRRO DO TRIGACHE (DMH) -----

Presente, para deliberação, a informação 53/DMH-SIS/PF, de 25.09.2000, com despacho da Senhora Vogal Dr.ª Natália Santos, que seguidamente se transcreve: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

“Tendo como referência a informação nº 29/DMH/PF de 17 de Abril de 2000, onde se reforça a proposta de desocupação do pré-fabricado nº 12 do Bairro Municipal da Arroja ( Inf. nº 15/DMH/PF de 14 de Fevereiro de 2000), bem como se alerta para a pretensão da família em ocupar uma das casas devolutas do município situadas no Bairro do Trigache, informa-se o seguinte:-----

- O Sector da Fiscalização detectou no dia 25 do presente mês, que a casa nº 27 sita no Bairro do Trigache (devoluta de pessoas e bens desde finais de Março) foi ocupada no dia anterior (Domingo), pelo casal constituído por Dora Fonseca Balão e Anísio Lopes Sequeira Martins.-----
- A presente ocupação resultou da expulsão do casal do Bairro Municipal da Arroja, por parte do tio materno (Bruno Antero da Fonseca Abreu, PER Nº 8), que posteriormente veio a ocupar o pré-fabricado nº 1, que se encontrava habitado por Salustiano Fonseca Balão e Carmem Fonseca (pai e irmã de Dora Fonseca Balão).-----
- Dora Fonseca Balão encontra-se grávida de 5/6 meses e declarou junto da técnica responsável pela zona, que não irá desocupar a casa de forma pacífica, pois a autarquia tem a responsabilidade em lhe arranjar uma solução habitacional uma vez que entregou as chaves do pré-fabricado nº 12 ao Município de Odivelas.-----
- Salustiano Fonseca Balão foi realojado por Despacho Superior de 21/08/87 com a mulher e filhas (Dora Maria Fonseca Balão, Dora Fonseca Balão e Carmem Fonseca), na casa nº 25 do Bairro do Trigache. Aquando da separação do casal, Salustiano ocupou, há 5 anos, o pré-fabricado nº 1, do qual veio a ser forçado a sair para a casa da sua ex-mulher. Alegando que esta alternativa



# Município de Odivelas

habitacional é de carácter provisório, na medida que a sua ex-mulher constituiu um novo agregado familiar, o Município deverá atribuir-lhe uma habitação, brevemente, senão irá ocupar a casa nº 17 do Bairro do Trigache que se encontra devoluta de pessoas e bens. \_\_\_\_\_

Em resumo, ambos os agregados familiares que foram expulsos do Bairro Municipal da Arroja, encontrando-se presentemente no Bairro do Trigache, consideram que têm direito a uma habitação municipal e manifestam uma posição irredutível face à desocupação da casa nº 27, bem como, a possibilidade de ocuparem a casa nº 17 do Bairro do Trigache. \_\_\_\_\_

No que se refere à ocupação do pré-fabricado nº 1 do Bairro Municipal da Arroja, por parte de Bruno Antero da Fonseca Abreu (PER nº 8), é de salientar que esta situação, à semelhança de outras que aconteceram no Bairro sem qualquer tipo de sanções por parte da edilidade responsável pela sua gestão, poderá ser extensível a outras famílias em situação de precariedade habitacional se o Município não actuar e clarificar que os princípios de gestão do património e do PER, são da responsabilidade e competência da autarquia, sob pena da sua intervenção perder credibilidade junto das famílias." \_\_\_\_\_

Pela Vogal Dr.<sup>a</sup> Natália Santos foi informado que a legislação de suporte à informação transcrita é a: \_\_\_\_\_  
Decreto-Lei 23465, de 18.01.1934, e Decreto-Lei 45133, de 13.07.1963. \_\_\_\_\_

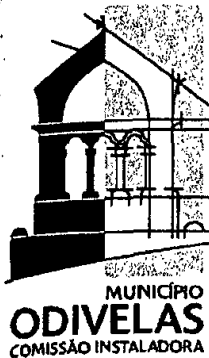
Os documentos mencionados, na informação supra encontra-se arquivados por fotocópias na pasta da presente reunião pelo que se dão como reproduzida. \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

"À Consideração Superior de Vogal Dr.<sup>a</sup> Natália Santos: \_\_\_\_\_

Resolvido o problema da desocupação (voluntária) do pré-fabricado n.º12 do Bairro Municipal da Arroja, em Odivelas, conforme é relatado na informação da técnica da Área Social, Dora Fonseca Balão que foi realojada no agregado familiar de sua mãe, em 1987, na casa n.º25 do B.º do Trigache, em Famões, decidiu ocupar a casa n.º27, do mesmo Bairro, no dia 24 de Setembro de 2000. \_\_\_\_\_

Essa habitação que está em processo de atribuição a uma família contendo um elemento deficiente (que se encontra agora hospitalizado), foi arrombada por Dora Fonseca Balão e seu Companheiro que, quando contactada pelos fiscais e a técnica de área social de freguesia refere não pretender desocupar a habitação pacificamente. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

234

Face ao facto em si próprio (arrombamento e ocupação ilegal), acrescido do facto de esta senhora ter sido já objecto de realojamento municipal, propõe-se que a mesma seja notificada para a desocupação imediata de habitação que ocupou. \_\_\_\_\_

Em caso de esta notificação não ser cumprida voluntariamente propõe-se a desocupação coerciva da habitação. " \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"TC. \_\_\_\_\_

De acordo. \_\_\_\_\_

À reunião de C.I. para deliberação." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta constante na informação acima transcrita, notificar o agregado familiar da Senhora D. Dora Fonseca Balão para a desocupação imediata da habitação nº 27 sita no Bairro do Trigache, Famões. \_\_\_\_\_**

## 29º PONTO

### PLANO CONCELHIO PARA INTERVENÇÃO AO NÍVEL DA PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (GS) \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, a proposta anexa à informação 152/GS/PG, de 23/08/00, com despacho da Dr.ª Natália Santos sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

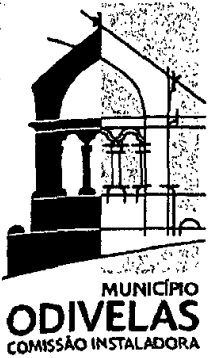
INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

"Na sequência dos vários contactos estabelecidos entre o Núcleo Distrital de Lisboa do Projecto Vida e a Comissão Instaladora do Município de Odivelas através do Gabinete de Saúde, foi solicitado no âmbito das políticas sociais vigentes, nomeadamente ao nível do III QCA que cada Concelho apresentasse ao NDL/PV/IPDT um Plano Concelhio de Intervenção ao nível da Prevenção das Toxicodependências. \_\_\_\_\_

Contudo e tendo em consideração os tempos propostos, para a sua realização estamos em crer, que estes inviabilizaram de todo a construção conjunta, com as várias forças da comunidade que, desde sempre, têm vindo a desenvolver um trabalho conjunto com o Gabinete de Saúde nesta área. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas



*[Handwritten signature]*

Importa ainda referir que este documento surge, também, na sequência do Sr. Presidente ter nomeado a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Paula Alexandra Ganchinho como sua representante no Núcleo Distrital de Lisboa do Projecto Vida.

Neste sentido, somos a apresentar a seguinte proposta de intervenção que deverá, segundo melhor opinião, ser submetida à apreciação das Juntas de Freguesia, Centros de Saúde e CAT's deste Concelho. – Tendo em conta os prazos estabelecidos pelo IPDT solicitamos que as demais instituições referidas anteriormente se possam pronunciar por escrito num prazo máximo de três dias após a boa recepção do documento.

Caso esta data venha a ser ultrapassada poderão ser inviabilizadas as sugestões apresentadas, que posteriormente deverão ser enviadas para o IPDT para apreciação.

A Consideração Superior,"

PROPOSTA:

## “Enquadramento

O fenómeno da Toxicodependência é complexo e intrínseco sendo a sua origem multifactorial, o que torna difícil a intervenção nesta área.

Associado à evolução do fenómeno da Toxicodependência está certamente a situação económica e social dos países. Com efeito a integração europeia, a abertura das fronteiras às pessoas, bens e capitais trouxe novas variáveis de enquadramento à problemática das drogas que dificulta o seu controlo.

Ao nível da intervenção a tendência actual é um maior enfoque nos programas de prevenção, tendo sido adaptado o modelo das ciências psicossociais, ou seja, apoia-se na perspectiva da saúde pública englobando os três níveis:

- Prevenção Primária (Prevenção)

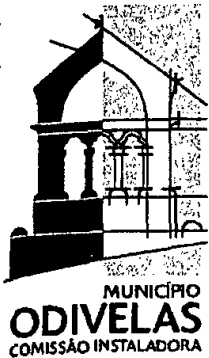
- Prevenção Secundária (Tratamento)

- Prevenção Terciária (Reinserção)

No âmbito da prevenção primária importa ainda fazer a distinção entre prevenção inespecífica e prevenção específica, conforme a acção se destine às variáveis que estão na génese de um conjunto de comportamentos de risco ou quando se dirigem ao próprio consumo de substâncias ou à passagem do uso ao abuso.

Tendo em conta este sentido amplo, importa definir em termos operacionais as diferentes dimensões que o mesmo abrange.

# Município de Odivelas



Assim entendemos Prevenção como o conjunto de estratégias destinadas a criar e manter estilos de vida saudáveis que englobem o envolvimento da comunidade, instituições e sistemas. \_\_\_\_\_

Neste sentido consideramos que os programas preventivos sobre esta problemática devem cobrir uma vasta série de temas, nomeadamente informação sobre drogas, saúde, capacidade de tomar decisão e resolver problemas, passando pela valorização das competências de comunicação, pelo reforço das resistências à pressão negativa do grupo, pela apresentação de alternativas ao uso de drogas e pela afirmação da identidade e auto-estima. \_\_\_\_\_

Objectivando a prevenção reduzir a procura de drogas, por parte da população, é pois importante identificar as causas favoráveis dessa procura para se poder agir sobre elas. \_\_\_\_\_

Face ao exposto passamos a uma breve caracterização do Concelho de Odivelas, objecto da intervenção da presente proposta. \_\_\_\_\_

O Concelho de Odivelas, recentemente criado, abrange uma área geográfica de 27,2 Km<sup>2</sup>, pelos quais se distribuem cerca de 145.532 habitantes. \_\_\_\_\_

É constituído por 7 Freguesias, nomeadamente; Caneças, Famões, Odivelas, Olival Basto, Pontinha, Póvoa de Sto. Adrião e Ramada. \_\_\_\_\_

No que concerne aos Equipamentos podemos referir: \_\_\_\_\_

Associações de Pais – 41 \_\_\_\_\_

Escolas do 1º Ciclo – 33 (destas, segundo a DEJ, funcionarão apenas 31) \_\_\_\_\_

Escolas do 2º e 3º Ciclo – 8 \_\_\_\_\_

Escolas Secundárias – 6 \_\_\_\_\_

IPSS para a Infância – 12 \_\_\_\_\_

Associações de Tempos Livres – 3 \_\_\_\_\_

Centros de Saúde – 2 \_\_\_\_\_

Extensões dos respectivos Centros de Saúde – 6 \_\_\_\_\_

Farmácias – 22 \_\_\_\_\_

Corporação de Bombeiros – 3 \_\_\_\_\_

PSP – 2 postos \_\_\_\_\_

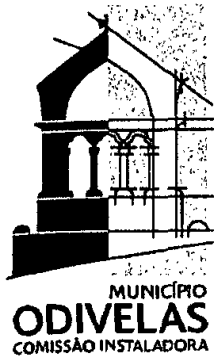
GNR – 1 posto \_\_\_\_\_

Piscina Municipal – 1 \_\_\_\_\_

Equipamentos de Lazer \_\_\_\_\_

Biblioteca – 1 \_\_\_\_\_

# Município de Odivelas



Pousada da Juventude – 1 \_\_\_\_\_

Equipamentos Oficiais para a 3ª Idade – 22 (Centros de Dia e Lares) \_\_\_\_\_

CAT – 2 ( Póvoa de Santo Adrião e Pontinha – Urmeira ) \_\_\_\_\_

Bairros Municipais – 5 \_\_\_\_\_

Bairros desfavorecidos socialmente – (Não temos números, mas existem vários) \_\_\_\_\_

E é com base no exposto anteriormente que somos a propor a implementação dos seguintes projectos, alguns já em curso, para o ano de 2000/2001, mas que poderemos considerar como o arranque de uma intervenção mais concertada ao nível da prevenção das toxicodependencias no Concelho de Odivelas. \_\_\_\_\_

**Nome do Projecto:** \_\_\_\_\_

- “E Eu ...” – Atelier Pedagógico para Pais e Filhos ( a iniciar ) \_\_\_\_\_

**Proponente:** \_\_\_\_\_

- PaisCool – Formação e Promoção da Saúde Global \_\_\_\_\_

**Instituições da Comunidade a envolver:** \_\_\_\_\_

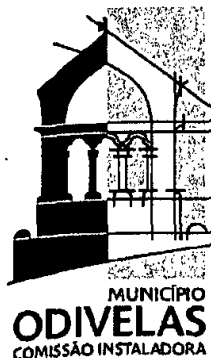
- Famílias (Pais ou Encarregados de Educação e Crianças); \_\_\_\_\_
- Associações de Pais; \_\_\_\_\_

**Objectivos:** \_\_\_\_\_

- Maximizar as competências das famílias enquanto estruturas promotoras de saúde. \_\_\_\_\_
- Promover mudanças de atitude junto de crianças e adultos em diferentes domínios possíveis, com vista a uma: \_\_\_\_\_
  - a) Redução da violência; \_\_\_\_\_
  - b) Melhor integração social; \_\_\_\_\_
  - c) Maior implicação no processo educativo; \_\_\_\_\_
  - d) Melhor gestão das regras e dos limites; \_\_\_\_\_
  - e) Redução de comportamentos aditivos; \_\_\_\_\_
  - f) Redução de confrontos culturais; \_\_\_\_\_
  - g) Melhor apropriação e conservação do meio físico; \_\_\_\_\_
  - h) Redução do abandono escolar; \_\_\_\_\_
  - i) Redução de comportamentos de risco. \_\_\_\_\_

**População-alvo:** \_\_\_\_\_

- Pais / Encarregados de Educação. \_\_\_\_\_
- Crianças dos 6 aos 10 anos de idade. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

**Número mínimo de participantes a envolver:** \_\_\_\_\_

- Inscrições por grupo = 10. \_\_\_\_\_
- Cada inscrição envolve um limite mínimo de 1 adulto e 1 criança. \_\_\_\_\_
- Cada grupo poderá ser composto por 10 adultos e 10 crianças (Mínimo). \_\_\_\_\_

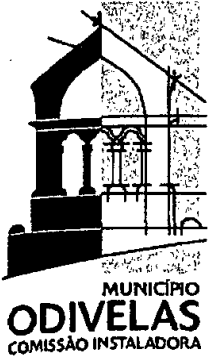
**Número máximo de participantes a abranger:** \_\_\_\_\_

- Cada inscrição envolve um limite máximo de 2 adultos e 3 crianças. \_\_\_\_\_
- Cada grupo poderá ser composto por 20 adultos e 30 crianças (Máximo) \_\_\_\_\_

**Metodologia:** \_\_\_\_\_

- Intervenção centrada na dinamização de sessões com duração de 90 minutos cada, dirigidas ao grupo (constituído por adultos e crianças), recorrendo a técnicas lúdico-pedagógicas inovadoras. \_\_\_\_\_
- As técnicas envolvem jogos tradicionais e outros; actividades desportivas, de aventura e risco; a expressão plástica, oral e escrita; dinâmica de grupos e mímica; teatralização e expressão dramática. \_\_\_\_\_
- A dinamização dos ateliers está a cargo de dois Técnicos com formação em animação Sócio-Cultural e especialização nas técnicas envolvidas no projecto, acrescida de formação teórica e prática na condução destes ateliers. \_\_\_\_\_
- Relativamente ao horário será, sempre que possível, contemplando o funcionamento pós-laboral e/ou em fins de semana. No que concerne à frequência (semanalmente ou quinzenalmente) será a definir com a Entidade Promotora. \_\_\_\_\_
- Cada atelier compõem-se de um número mínimo de 8 sessões, as quais se agrupam: \_\_\_\_\_
  - 1) As 4 primeiras – Sessões de Introdução e Sensibilização, promovendo o conhecimento dos participantes, o funcionamento do grupo, a comunicação inter-geracional, a integração das regras de funcionamento do atelier, a adesão à continuidade da participação no mesmo, bem como, aferir as necessidades concretas desse grupo. \_\_\_\_\_
  - 2) As seguintes sessões - Destinam-se à aplicação dos módulos, constituídos cada um por 4 sessões, os quais podem ser desenvolvidos independentemente. Cada módulo corresponde aos objectivos específicos da intervenção. \_\_\_\_\_
- A selecção dos módulos é efectuada mediante o conhecimento concreto e a avaliação processual desenvolvida no final das 4 primeiras sessões, em definição conjunta com a Entidade Promotora. \_\_\_\_\_

# Município de Odivelas



- Cabe à Entidade Promotora assegurar a divulgação da iniciativa, a recepção e selecção das inscrições, bem como, assegurar o espaço físico adequado para o desenvolvimento do projecto.——
- A intervenção junto de cada grupo (8 sessões) varia entre 2 a 4 meses, em função da periodicidade estabelecida. A este tempo será acrescido um mês para definição e divulgação da iniciativa e outro mês para entrega e discussão dos resultados finais.——

**Recursos :** \_\_\_\_\_

**Humanos**\_\_\_\_\_

- a) Pais / Encarregados de Educação (entre 10 e 20 participantes); \_\_\_\_\_
- b) Crianças (entre 10 e 30 participantes); \_\_\_\_\_
- c) Dois Técnicos especializados da PaisCool; \_\_\_\_\_
- d) Responsáveis e Técnicos da Entidade Promotora Local; \_\_\_\_\_
- e) Supervisor externo. \_\_\_\_\_

**Logísticos**\_\_\_\_\_

- a) Cedência de Espaço para as formações e/ou funcionamento dos ateliers; \_\_\_\_\_
- b) Materiais de apoio às actividades, bem como montagem e desmontagem dos mesmos; \_\_\_\_\_
- c) Montagem e reprodução de um desdobrável de divulgação da iniciativa; \_\_\_\_\_
- d) Montagem e reprodução uma ficha de inscrição; \_\_\_\_\_
- e) Material didáctico para entregar aos participantes por grupo (até 50 participantes); \_\_\_\_\_
- f) Deslocações e refeições dos técnicos e pessoal de apoio. \_\_\_\_\_

**Financeiros**\_\_\_\_\_

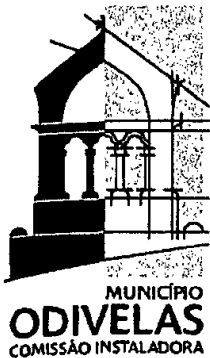
O custo do "E Eu ..." por grupo (até aos 50 participantes), encontra-se orçamentado em 300.000\$00 (trezentos mil escudos), valor este que inclui as remunerações dos recursos humanos, os materiais, as deslocações e alimentações, considerando igualmente todos os restantes encargos contabilizados até ao encerramento do projecto. \_\_\_\_\_

**Zona de Intervenção** \_\_\_\_\_

- Bairros Municipais. \_\_\_\_\_

**Custos a suportar pelo Município** \_\_\_\_\_

- Pagamento de 300.000\$00 (trezentos mil escudos); \_\_\_\_\_
- Divulgação do Projecto; \_\_\_\_\_
- Recepção das inscrições; \_\_\_\_\_
- Cedência de Espaço; \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

240  
*[Handwritten signature]*

- Participação nas reuniões de preparação e avaliação. \_\_\_\_\_

**Nome do Projecto:** \_\_\_\_\_

- "Aventura na Cidade" (já em curso) \_\_\_\_\_

**Proponente:** \_\_\_\_\_

- Associação ARISCO \_\_\_\_\_

**Instituições da Comunidade a envolver:** \_\_\_\_\_

- Escolas do Ensino Básico 2º e 3º Ciclos; \_\_\_\_\_
- Escolas Secundárias; \_\_\_\_\_
- Associações de Tempos Livres; \_\_\_\_\_
- Associações de Pais; \_\_\_\_\_
- Juntas de Freguesia; \_\_\_\_\_
- Centros de Saúde; \_\_\_\_\_
- Outras instituições e estruturas do Concelho envolvido no Projecto que demonstrem interesse em participar, nomeadamente na iniciativa de encerramento (jogo em cenário real opcional). \_\_\_\_\_

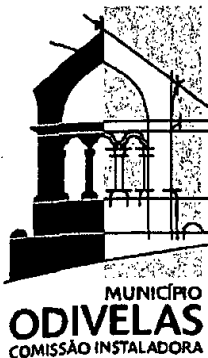
**Objectivos:** \_\_\_\_\_

- Prevenção Primária das Toxicodependências, bem como, desenvolvimento das competências sociais e pessoais. \_\_\_\_\_
- Nível (1) O desenvolvimento individual de cada jovem/criança (ao nível da auto-estima, capacidade de gerir os limites, tomar decisões, resistir à pressão de pares, medir consequências, ...) vividos no seio de um grupo de referência. \_\_\_\_\_
- Nível (2) Permitir que através da iniciativa dos jovens/crianças, o meio envolvente se integre no desenrolar do jogo, fornecendo os elementos necessários à sua concretização. \_\_\_\_\_
- Nível (3) Fornecer ao professor/aplicador um material que lhe permita abordar um conjunto de temas centrais na promoção de estilos de vida saudáveis, sem contudo se afastar grandemente dos currículos escolares. \_\_\_\_\_

**População-alvo:** \_\_\_\_\_

- Crianças que frequentem o 2º, 3º Ciclos e Secundário. \_\_\_\_\_
- Crianças que frequentem Associações de Tempos Livres com mais de 10 anos de idade. \_\_\_\_\_

**Número mínimo de participantes a envolver:** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

241  
Mef

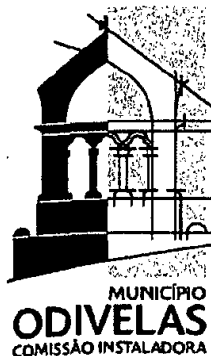
- Participação mínima de 6 instituições por Concelho, perfazendo pelo menos 20 formandos (Técnicos de Educação) e no mínimo o envolvimento de 300 crianças. \_\_\_\_\_

**Número máximo de participantes a abranger:** \_\_\_\_\_

- Participação máxima de 12 instituições por Concelho, envolvendo cerca de 500 crianças/adolescentes. \_\_\_\_\_

**Metodologia:** \_\_\_\_\_

- Constitui um jogo que pode ser integrado na família dos jogos de personagens, isto é, cada jogador é um personagem da história que mediante as suas decisões, ideias e formas de estar, a vai influenciar directamente. \_\_\_\_\_
- Os grupos de crianças/jovens devem ser compostos por 6 elementos, número este, aconselhado para o bom funcionamento dos trabalhos. \_\_\_\_\_
- O grupo terá de assumir responsabilidades de pesquisa, de recursos e de escolhas de forma a encontrar um personagem desaparecido. \_\_\_\_\_
- É um jogo cujo cenário é uma cidade, a qual possui inúmeros locais de referência, dentre os quais alguns contêm enigmas que após serem decifrados e reunidos conduzirão o grupo ao local onde se esconde o personagem desaparecido. \_\_\_\_\_
- Para a obtenção dos enigmas cada grupo terá de ultrapassar algumas situações problema previamente definidas em função do tipo de local. \_\_\_\_\_
- Os temas abordados no jogo são: \_\_\_\_\_
  - a) Saúde – Sida, Tuberculose, Alcoolismo, Vacinação, Alimentação, . \_\_\_\_\_
  - b) Primeiros Socorros – Imobilizações, Venenos, Ácidos, Choques Eléctricos, Afogamentos, . \_\_\_\_\_
  - c) Condições Sanitárias e Emoções – Pesar, Tristeza, Morte, Frustração, Risco, Aventura, . \_\_\_\_\_
  - d) Pesquisa-se a história familiar, a História Nacional e Mundial (Arte e Mundo Natural), . \_\_\_\_\_
- Os jogadores dependem de si e da capacidade de consular/pesquisar meios e pessoas. \_\_\_\_\_
- O Projecto "Aventura" na Cidade deve ser jogado em sessões de hora e meia em ateliers e/ou sala de aula, sempre orientados pelos técnicos de educação, que serão os professores ou técnicos que receberam formação específica sobre a condução e utilização dos materiais. \_\_\_\_\_
- A formação será realizada em 3 sessões de trabalho (um dia inteiro cada). \_\_\_\_\_
- É assegurado aos professores uma dispensa especial de serviço ao abrigo de um protocolo existente entre a ARISCO e a DREL (Direcção Regional de Educação de Lisboa). \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

242

- A Formação dada aos Professores/Técnicos é assegurada pela equipa de monitores da Associação ARISCO que supervisionará o desenvolvimento do jogo na sala de aula (com regularidade, dependendo obviamente do número de escolas envolvidas). \_\_\_\_\_
- OPCIONAL: A sessão de encerramento do projecto envolve (opcional) o jogo em cenário real, tendo por base as mesmas orientações do jogo quando em sala de aula. Os grupos terão então, de percorrer uma determinada área geográfica, visitando algumas das instituições onde terão de solucionar situações problemas e onde lhes será facultada a obtenção de enigmas, os quais encaminhá-los-ão para o local onde estará o personagem desaparecido. \_\_\_\_\_
- Pressupostos básicos da metodologia: \_\_\_\_\_
  - 1.O projecto assenta numa metodologia "Acção, reflexão, acção". \_\_\_\_\_
  - 2.O Projecto pressupõe a criação de uma equipa de trabalho local. \_\_\_\_\_
  - 3.O Projecto deverá garantir a adaptação da sua estrutura à realidade de cada região. \_\_\_\_\_
  - 4.É indispensável assegurar a avaliação e partilha de informação. \_\_\_\_\_

**Recursos :** \_\_\_\_\_

**Humanos** \_\_\_\_\_

- Crianças/Jovens (entre 300 e 500 participantes); \_\_\_\_\_
- Professores/Técnicos - Técnicos de Educação (entre 20 e 40 participantes); \_\_\_\_\_
- Formadores (10). \_\_\_\_\_

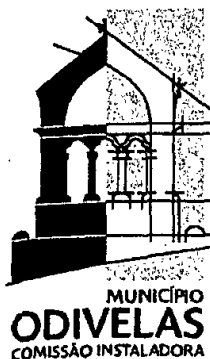
**Logísticos** \_\_\_\_\_

- Cedência de Espaços; \_\_\_\_\_
- Material de Som; \_\_\_\_\_
- Material Audiovisual; \_\_\_\_\_
- Mailing para as diversas estruturas e Instituições envolvidas no Projecto; \_\_\_\_\_
- Mailing à Comunicação Social; \_\_\_\_\_
- Transporte com vista à deslocações necessárias e indispensáveis ao Projecto; \_\_\_\_\_
- Articulação com Forças de Segurança Pública e Cruz Vermelha Portuguesa no sentido de assegurar segurança em algumas das iniciativas do Projecto. \_\_\_\_\_

**Financeiros** \_\_\_\_\_

- Entre 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) e 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) a suportar pela Entidade Promotora Local. \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

- Inscrições das escolas cerca de 30.000\$00 (trinta mil escudos) cada. \_\_\_\_\_
- Caso se considere o encerramento em cenário real acresce o montante de mais cerca de 700.000\$00 (setecentos mil escudos) a ser suportado pela Entidade Promotora Local. \_\_\_\_\_

## ZONA DE INTERVENÇÃO \_\_\_\_\_

- Escolas do 2º e 3º Ciclo e Secundárias do Concelho de Odivelas. \_\_\_\_\_
- Associações de Tempos Livres frequentadas por crianças com mais de 10 anos. \_\_\_\_\_

## Custos a suportar pelo Município \_\_\_\_\_

- Pagamento da quota entre 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) e 600.000\$00 (seiscentos mil escudos); \_\_\_\_\_
- Pagamento das inscrições das instituições que aderiram ao projecto (12 X 30.000\$00 = 360.000\$00); \_\_\_\_\_
- Pagamento da quota da sessão de encerramento cerca de 700.000\$00 (setecentos mil escudos) – opcional; \_\_\_\_\_
- Cedência de Espaço para as formações e respectivo material audiovisual e de som; \_\_\_\_\_
- Transporte dos alunos para a sessão de encerramento (opcional) – (300.000\$00); \_\_\_\_\_
- Divulgação do projecto; \_\_\_\_\_
- Recepção das inscrições; \_\_\_\_\_
- Participação nas reuniões de preparação e avaliação; \_\_\_\_\_
- Articulação com as restantes estruturas da comunidade; \_\_\_\_\_
- Acompanhamento das instituições envolvidas no projecto. \_\_\_\_\_

## Nome do Projecto: \_\_\_\_\_

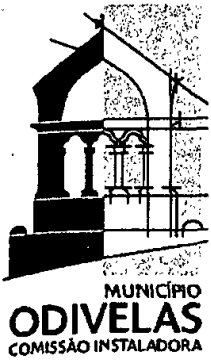
- "Prevenir em Coleção" ( Já em curso) \_\_\_\_\_

## Proponente: \_\_\_\_\_

- Associação Arisco \_\_\_\_\_

## Instituições da Comunidade a envolver: \_\_\_\_\_

- Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico; \_\_\_\_\_
- Centros Sociais e Paroquiais do Concelho de Odivelas; \_\_\_\_\_
- Associações de Tempos Livres frequentados por crianças com idades entre os 5 e os 10 anos; \_\_\_\_\_
- Forças de Segurança Pública; \_\_\_\_\_
- Juntas de Freguesia; \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

244

- Centros de Saúde; \_\_\_\_\_
- Farmácias; \_\_\_\_\_
- Rádios e Jornais Locais, etc.. \_\_\_\_\_

**Objectivos:** \_\_\_\_\_

- Prevenção das Toxicodependências e outros comportamentos de risco. \_\_\_\_\_
- Educação para a Saúde e Promoção da Saúde Global. \_\_\_\_\_
- Desenvolvimento de competências pessoais e sociais \_\_\_\_\_

**População-alvo:** \_\_\_\_\_

- Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_
- Crianças entre os 5 e 10 anos. \_\_\_\_\_

**Número mínimo de participantes a envolver:** \_\_\_\_\_

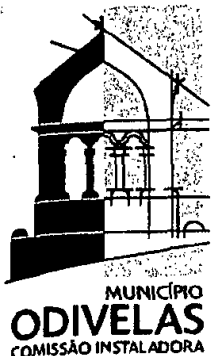
- 250 crianças. \_\_\_\_\_
- 15 Técnicos de Educação/Professores. \_\_\_\_\_

**Número máximo de participantes a abranger:** \_\_\_\_\_

- 500 crianças. \_\_\_\_\_
- 25 Técnicos de Educação/Professores. \_\_\_\_\_

**Metodologia:** \_\_\_\_\_

- Consiste na aplicação de material lúdico, na forma de uma colecção de cromos, que assenta no desenvolvimento de nove temas intitulados; "eu e os outros", "o corpo", "o prazer e o abuso", "a autonomia", "o brincar", "as emoções", "o viver em sociedade", "os medos" e "os grupos". \_\_\_\_\_
- O enquadramento dos temas assenta numa estrutura comunitária, abordando-os na perspectiva individual, familiar, escolar, grupal. \_\_\_\_\_
- Os temas são trabalhados na sala de aula, ao longo do ano escolar, sobre a orientação do professor. Salienta-se o facto de alguns temas fazerem parte dos conteúdos pedagógicos do programa curricular do 1º ciclo do ensino básico. \_\_\_\_\_
- Após entrega da caderneta na sala de aula, as crianças para completarem a colecção terão de solucionar enigmas que indicam os locais onde poderão adquirir os cromos. \_\_\_\_\_
- Ao longo das distribuições dos enigmas o grau de dificuldade aumenta, tendo sempre em consideração a idade das crianças. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

245  
*[Handwritten signature]*

- A recolha dos cromos pode ser efectuada individualmente ou em conjunto, mas apelando sempre à participação activa dos encarregados de educação neste jogo. \_\_\_\_\_
- Os locais de recolha podem ser Instituições ou Estruturas Comunitárias, Associações de Caracter Cívico, Forças Militares e de Segurança Pública, Juntas de Freguesia, Centros de Saúde, Rádios e Jornais Locais, ... , em função dos recursos e equipamentos da comunidade. \_\_\_\_\_
- Pressupostos básicos da metodologia: \_\_\_\_\_
  - 1.O projecto assenta numa metodologia "Acção, reflexão, acção". \_\_\_\_\_
  - 2.O Projecto pressupõe a criação de uma equipa de trabalho local. \_\_\_\_\_
  - 3.O Projecto deverá garantir a adaptação da sua estrutura à realidade de cada região. \_\_\_\_\_
  - 4.É indispensável assegurar a avaliação e partilha de informação. \_\_\_\_\_
- No que concerne à Formação de professores e técnicos de educação podemos enumerar 4 níveis:--
  - Nível (1) – Trabalhadas estratégias de abordagem aos temas da colecção. \_\_\_\_\_
  - Nível (2) – Aprofundam-se alguns dos temas que os professores ou técnicos de educação acham fundamentais. \_\_\_\_\_
  - Nível (3) – Trabalha-se a utilização da expressão dramática enquanto instrumento preventivo. \_\_\_\_\_
  - Nível (4) – Aborda-se o recurso à metacomunicação na promoção da saúde global. \_\_\_\_\_
- A par destas acções de formação são distribuídos a cada participação um conjunto de fichas de trabalho por sessão. \_\_\_\_\_
- Sempre que possível, deveram ser desenvolvidas estratégias com vista a um maior envolvimento dos encarregados de educação, por parte da escola ou instituição de ensino envolvida no projecto.--

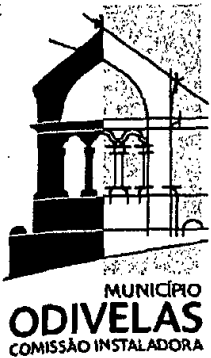
**Recursos :** \_\_\_\_\_

**Humanos** \_\_\_\_\_

- Crianças (entre 250 e 500 participantes); \_\_\_\_\_
- Professores/Técnicos de Educação (entre 15 e 25 participantes); \_\_\_\_\_
- Formadores da Associação ARISCO. \_\_\_\_\_

**Logísticos** \_\_\_\_\_

- Concepção e criação de novos materiais; \_\_\_\_\_
- Produção de material de apoio; \_\_\_\_\_
- Cedência de Espaços; \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

- Material de Som; \_\_\_\_\_
- Material Audiovisual; \_\_\_\_\_
- Mailing para as diversas estruturas e Instituições envolvidas no Projecto, bem como Comunicação social; \_\_\_\_\_
- Aluguer de Transporte com vista à deslocações necessárias e indispensáveis às actividades do Projecto; \_\_\_\_\_
- Articulação com Forças de Segurança Pública e Cruz Vermelha Portuguesa no sentido de assegurar segurança em algumas das iniciativas do Projecto. \_\_\_\_\_

## Financeiros -----

- Pagamento de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); \_\_\_\_\_
- Transportes: 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). \_\_\_\_\_

## Zona de Intervenção -----

- Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas. \_\_\_\_\_
- Associações de tempos Livres frequentados por alunos com idades compreendidas entre os 5 e os 10 anos. \_\_\_\_\_

## Custos a suportar pelo Município -----

- Pagamento da quota 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); \_\_\_\_\_
- Transportes: 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); \_\_\_\_\_
- Divulgação do Projecto; \_\_\_\_\_
- Articulação com a restante comunidade; \_\_\_\_\_
- Cedência de espaço e respectivo equipamento sonoro e audiovisual para as funções. \_\_\_\_\_

## Nome do Projecto: -----

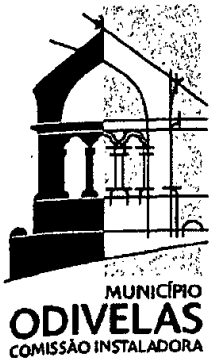
- Escola de Pais ( A iniciar ) \_\_\_\_\_

## Proponente: -----

- PaisCool – Formação e Promoção da Saúde Global \_\_\_\_\_

## Instituições da Comunidade a envolver: -----

- Famílias (Pais ou Encarregados de Educação e Crianças); \_\_\_\_\_
- Associações de Pais; \_\_\_\_\_
- Juntas de Freguesia do Concelho de Odivelas; \_\_\_\_\_
- Centros de Saúde do Concelho de Odivelas; \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

247  
*[Handwritten signature]*

- Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas; \_\_\_\_\_
- Órgãos de Comunicação Social. \_\_\_\_\_

**Objectivos:** \_\_\_\_\_

- Prevenção das Toxicodependências e outros comportamentos de risco. \_\_\_\_\_
- Educação para a Saúde e Promoção da Saúde Global. \_\_\_\_\_
- Desenvolvimento de competências pessoais e sociais. \_\_\_\_\_
- Maximizar as competências das famílias enquanto estruturas promotoras de saúde. \_\_\_\_\_

**População-alvo:** \_\_\_\_\_

- Pais/Encarregados de Educação. \_\_\_\_\_

**Número mínimo de participantes a envolver:** \_\_\_\_\_

- O grupo deverá englobar um número mínimo de 10 pais. \_\_\_\_\_

**Número máximo de participantes a abranger:** \_\_\_\_\_

- O grupo deverá englobar um número máximo de 25 pais. \_\_\_\_\_

**Metodologia:** \_\_\_\_\_

- Selecção e constituição dos grupos de formandos. \_\_\_\_\_
- Formação e informação sobre alguns temas como a toxicodependência, a sexualidade, a comunicação, o crescimento, o individual e o grupo, a auto estima, etc.; \_\_\_\_\_
- Recurso a técnicas interactivas e de dinâmicas de grupo que possibilitem a troca de experiências entre os demais elementos do grupo de formação; \_\_\_\_\_
- Estas actividades terão lugar quinzenalmente em horários a combinar com os formandos; \_\_\_\_\_
- Supervisão do técnico responsável pelo projecto na instituição promotora. \_\_\_\_\_
- Avaliação do Projecto; \_\_\_\_\_
- Elaboração, em colaboração com a Entidade Promotora Local, do relatório final. \_\_\_\_\_

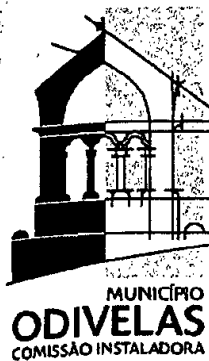
**Recursos :** \_\_\_\_\_

**Humanos** \_\_\_\_\_

- Pais/Encarregados de Educação (entre 10 e 25 participantes); \_\_\_\_\_
- Responsáveis da PaisCool; \_\_\_\_\_
- Responsáveis da Entidade Promotora Local. \_\_\_\_\_

**Logísticos** \_\_\_\_\_

- Produção de material de apoio; \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

- Cedência de Espaços para as formações e actividades do projecto; \_\_\_\_\_
- Material de Som; \_\_\_\_\_
- Material Audiovisual; \_\_\_\_\_
- Mailing para as estruturas e/ou instituições envolvidas no Projecto; \_\_\_\_\_
- Mailing à Comunicação Social. \_\_\_\_\_

## Financeiros \_\_\_\_\_

- Pagamento de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). \_\_\_\_\_

## Zonas de Intervenção \_\_\_\_\_

- Associações de Pais e Comissões de Moradores do Concelho de Odivelas. \_\_\_\_\_

## Custos a suportar pelo Município \_\_\_\_\_

- Pagamento de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); \_\_\_\_\_
- Cedência de Espaço; \_\_\_\_\_
- Participação nas reuniões de preparação e avaliação do projecto. \_\_\_\_\_

## Nome do Projecto: \_\_\_\_\_

- ESFA – European Smoking Prevention Framework Approach ( **Em curso**) \_\_\_\_\_

## Proponente: \_\_\_\_\_

- Conselho de Prevenção do Tabagismo \_\_\_\_\_

## Instituições da Comunidade a envolver: \_\_\_\_\_

- Escolas do 3º Ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_
- Juntas de Freguesia do Concelho de Odivelas. \_\_\_\_\_
- Centros de Saúde do Concelho de Odivelas e respectivas Extensões. \_\_\_\_\_

## Objectivos: \_\_\_\_\_

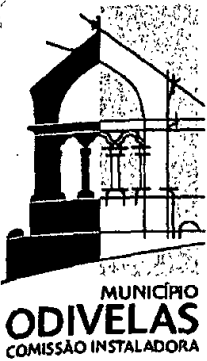
- Sensibilizar os jovens para a adopção de comportamentos saudáveis. \_\_\_\_\_
- Conceber, implementar e avaliar um programa de prevenção tabágica dirigido a jovens do 3º Ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_
- Diminuir em pelo menos 10% a prevalência de fumadores regulares no grupo experimental. \_\_\_\_\_

## População-alvo: \_\_\_\_\_

- Alunos a frequentarem o 3º Ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_

## Metodologia: \_\_\_\_\_

# Município de Odivelas



- Iniciou-se em 1998/99 junto dos alunos dos 7º anos do então Concelho de Loures prevendo-se a sua conclusão em 2000/2001, quando estes jovens frequentarem o 9º ano de escolaridade (3 anos).
- O Projecto desenvolve-se de forma integrada, intervindo a 4 níveis; individual, escolar, familiar e relativamente à comunidade.
- O Projecto destina-se a fornecer aos jovens informação e formação, de modo a permitir a consciencialização dos comportamentos de risco.
- O Projecto engloba o desenvolvimento de diversas actividades a par da formação de professores, a edição de material de prevenção específica, à comemoração dos Dia Nacional do Não Fumador e Dia Mundial Sem Tabaco, entre outras,...

**Recursos :** \_\_\_\_\_

**Humanos** \_\_\_\_\_

- Jovens que frequentem o 3º Ciclo do Ensino Básico \_\_\_\_\_
- Toda a comunidade envolvente ( farmácias, Centros de Saúde, Juntas de Freguesia, Associações de Jovens, etc.) \_\_\_\_\_

**Logísticos** \_\_\_\_\_

- Concepção e criação de novos materiais; \_\_\_\_\_
- Produção de material de apoio; \_\_\_\_\_
- Cedência de Espaços; \_\_\_\_\_
- Material de Som; \_\_\_\_\_
- Material Audiovisual; \_\_\_\_\_
- Apoio Pontual nas actividades de dinamização; \_\_\_\_\_
- Apoio Logístico Pontual a actividades de esclarecimento e formação para a comunidade; \_\_\_\_\_
- Outros apoios que dizem respeito a actividades pontuais que o Projecto desenvolva. \_\_\_\_\_

**Recursos Financeiros** \_\_\_\_\_

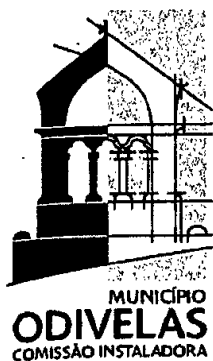
Suportados pela Comunidade Europeia e Ministério da Saúde \_\_\_\_\_

**Zonas de Intervenção** \_\_\_\_\_

- Escolas do 3º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas. \_\_\_\_\_

**Custos a suportar pelo Município** \_\_\_\_\_

Não está prevista a afectação de verbas directas a retirar do Plano e Orçamento do GS da CIMO. —  
Em seguida apresenta-se Quadro síntese sobre os projectos de respectivos orçamentos \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

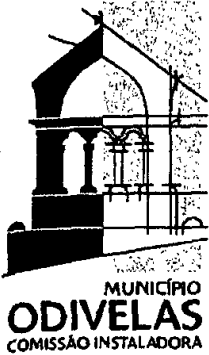
Quadro Resumo

Projectos	População a abranger		Verba a suportar pelo Município
	Instituição	Número	
"E Eu ..."	Associações de Pais	10-20 adultos 10-30 crianças	300.000\$00
"Aventura na Cidade"	Escolas do 2º, 3º Ciclos Escolas secundárias A.T.L.'s	20-40 Professores 300-500 crianças	Inscrição 500 a 600.000\$00 Inscrição(escolas) 360.000\$00 Cenário Real - 700.000\$00 Transporte - 300.000\$00
"Prevenir em Colecção"	Escolas de 1º Ciclo A.T.L.'s	15-25 Professores 250-500 crianças	500.000\$00 250.000\$00
Escola de Pais	Associações de Pais Comissões de Moradores	10-25 adultos	150.000\$00
ESFA	Escolas do 3º ciclo	S/ limite	0\$00

Tendo em consideração que a problemática da Toxicodependência é transversal a várias áreas de intervenção e sendo que urge em acompanhamento real da situação é ainda nossa proposta a criação de uma Comissão de Acompanhamento da Prevenção de Toxicodependencias do Concelho de Odivelas composta por: \_\_\_\_\_

- Comissão Instaladora do Município de Odivelas – Gabinete de Saúde \_\_\_\_\_
- Juntas de Freguesia \_\_\_\_\_
- Centros de Saúde \_\_\_\_\_
- CAT's do Concelho de Odivelas \_\_\_\_\_
- PSP \_\_\_\_\_
- GNR \_\_\_\_\_
- Farmácias \_\_\_\_\_
- Associações de Pais (FERLAP) \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

- **Escolas** \_\_\_\_\_

Esta Comissão terá por missão fazer o acompanhamento dos projectos a decorrerem, bem como, propor a implementação de outros, tendo em consideração as necessidades diagnosticadas nesta matéria, após a elaboração do Plano Concelhio de Intervenção ao nível da Toxicodependência. \_\_\_\_\_

Sugere-se que a realização deste estudo tenha início a seguir à conclusão do Perfil de Saúde do Concelho de Odivelas. \_\_\_\_\_

Para os devidos efeitos a Comissão de Acompanhamento da Prevenção de Toxicodependencias do Concelho de Odivelas, deverá reunir bimensalmente, podendo ser criados subgrupos de trabalho com vista à implementação de novos projectos. \_\_\_\_\_

Mais se informa que o Gabinete de Saúde não tem conhecimento se o Projecto "Deporto é Vida" promovido pela DD-DSC está ou não a decorrer , pelo que não pode contemplar o mesmo neste Plano Concelhio de Intervenção ao Nível da Prevenção das Toxicodependencias, com vista à candidatura ao III Q.C.A. \_\_\_\_\_

Salienta-se que caso a presente proposta não seja aceite pelo III Q.C.A., uma vez que ainda não foram apresentados os critérios, o Gabinete de Saúde tem prevista rubrica no seu Plano de Actividades através do Projecto denominado Prevenção das Toxicodependencias." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, aprovar a Proposta de Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências no Concelho de Odivelas.** \_\_\_\_\_

**Mais se deliberou que a Comissão de Acompanhamento deverá contar com um representante do DSC/DD.** \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente deu conhecimento do officio remetido pela Assembleia de Freguesia de Olival Basto com o registo de entrada no Município 039511 de 29.09.00 contendo uma moção sobre a Construção do Centro de Saúde na Freguesia, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vogais. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente referiu-se à segurança nas Reuniões Públicas da Comissão Instaladora. \_\_\_\_\_

A Senhora Vogal Natália Santos deu conhecimento da análise gráfico-estatística sobre o recenseamento dos alojamentos precários efectuado no primeiro trimestre / 2000 pelo C.E.T. – ISCTE, através de cópia



distribuída da informação 11/DMH-OH/JA, de 25.09.00. \_\_\_\_\_

O Senhor Vogal Francisco Pereira referiu-se à falta de resposta do INH quanto à questão do PER, que foi levantada pela Comissão Instaladora há cerca de um ano, sugerindo ao Senhor Presidente a resolução do assunto a nível governamental. Referiu ainda o ofício enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas criticando a actuação da Comissão Instaladora quando tem sido o INH a atrasar a evolução do processo. O Senhor Presidente informou que já discutiu o assunto com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, que se comprometeu a transmitir as preocupações do Município ao Senhor Presidente do INH. \_\_\_\_\_

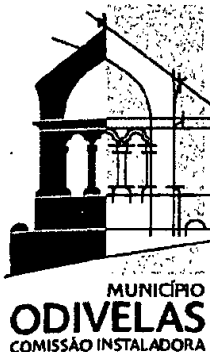
O Senhor Presidente informou, ainda, do ponto da situação sobre a constituição de uma empresa intermunicipal com os SMAS de Loures, através de cópia distribuída aos Senhores Vogais da informação GRC/17.10, de 26.09.00. \_\_\_\_\_

O Senhor Vogal Francisco Pereira abordou a questão da participação do Município de Odivelas no grupo de trabalho para a elaboração do plano de actividades dos SMAS para o próximo ano. Sugeriu que os anúncios dos concursos de empreitadas e obras públicas publicitados na comunicação social passem a ser fornecidos ao Senhor Vogal Fernando Ferreira. Solicitou ao Senhor Presidente informação sobre a situação do Relatório da Partilha de Bens, Universalidades, Direitos e Obrigações com o Município de Loures, ao que o Senhor Presidente respondeu. \_\_\_\_\_

O Senhor Vogal Fernando Ferreira referiu que, embora tenha chegado ao seu conhecimento publicação de um anúncio relativo a uma empreitada dos SMAS referente a obras a realizar no Concelho de Odivelas, não teve informação da respectiva execução. Mencionou o êxito da iniciativa do Dia Mundial do Turismo, a publicação do 1º Guia Turístico do Município de Odivelas e do Roteiro dos Restaurantes. \_\_\_\_\_

O Senhor Vogal Carlos Lourenço informou que se irá realizar uma acção de formação para Agentes Desportivos subordinada ao tema "Lesões Desportivas" com a participação do Fisioterapeuta do Sporting, Senhor Rodolfo Moura e solicitou informações sobre a contagem de tráfego a decorrer hoje em duas entradas Sul do Município. \_\_\_\_\_

# Município de Odivelas



*[Handwritten signature]*

O Senhor Presidente informou ter acordado com o Sr. Director do DAF e a Sra. Coordenadora da DPO a realização de reuniões com técnicos dos vários Departamentos a fim de se iniciar a recolha de elementos para elaboração do Plano de Actividades e Orçamento para 2001. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente distribuiu uma proposta de brasão do Município de Odivelas. \_\_\_\_\_

O Senhor Vogal Francisco Pereira solicitou que nas reuniões da Comissão Instaladora fossem distribuídas as actas dos SMAS. \_\_\_\_\_

O Senhor Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa referiu-se à participação do Município de Odivelas na elaboração do Plano de Actividades dos SMAS. O Senhor Presidente informou que estará presente, juntamente com dois Vogais das outras forças políticas representadas na Comissão Instaladora, na próxima reunião do Grupo de Trabalho com os SMAS, na qual colocará as questões levantadas nesta reunião. O Senhor Vogal Francisco Pereira referiu-se ao mesmo assunto. \_\_\_\_\_

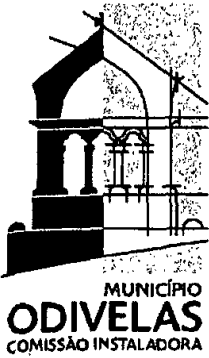
O Senhor Vogal Francisco Pereira informou que no Auditório da Biblioteca decorreu uma exposição relativa ao "Dia do Mar" e que no próximo sábado decorrerá uma demonstração de treino e obediência canina, no âmbito do "Dia Mundial do Animal" \_\_\_\_\_

A Senhora Vogal Natália Santos solicitou informação sobre o Despacho do Senhor Presidente relativo às novas instalações municipais, tendo referido que não lhe foi solicitada informação, enquanto responsável pela DMH, quanto às áreas a afectar aos Serviços daquela Divisão nas futuras instalações municipais. \_\_\_\_\_

## DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências no âmbito do Departamento de Gestão Urbanística, através da informação 108/LG/2000, de 26.09.00, no âmbito do Departamento Administrativo e Financeiro, através da informação 90/DAF/DF/SR/2000, de 03.10.00. \_\_\_\_\_

# Município de Odivelas



Pelo Senhor Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através das informações 1492/DSC/DD/00, de 29.09.00, 1547/DSC/DCPC/00, de 29.09.00, 136/VCL/00, de 19.09.00 e 59/FL/00, de 18.09.00. \_\_\_\_\_

Pela Senhora Vogal Natália Santos foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação 46/VNS/00, de 15.09.00. \_\_\_\_\_

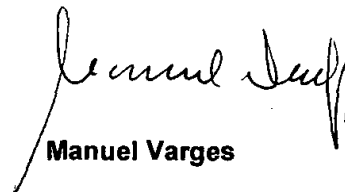
Pelo Senhor Vogal Fernando Ferreira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através das informações 75/VFF/00, de 02.10.00 e 164/DAE/CB/DL, de 28.09.00. \_\_\_\_\_

Pelo Vogal Francisco Pereira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação 34/VFP/00, de 29.09.00. \_\_\_\_\_

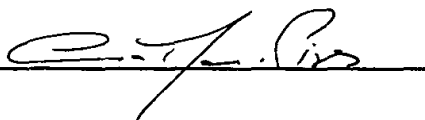
Todas as informações mencionadas dos despachos proferidos ao abrigo das delegações e sub-delegações de competências, encontram-se arquivadas, junto aos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidas. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 19H25horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. \_\_\_\_\_

**O Senhor Presidente da Comissão Instaladora,**

  
Manuel Vargês

A Secretária: \_\_\_\_\_





ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 16

MUNICÍPIO DE OIVELHAS

EMITIDO EM 2000/09/25

CÓDIGO	DESCRICÇÃO	RESPONS.	DATAS		A	ENCARGOS						VARIACÃO		
			INICIO	FIM		AN	VALORES	DOTAÇÃO DO ANO		DEFINIR			2001	
OBPRPJ AC					DI	AN	TOTAL	DEFINID.	DEFINIR	ANULACÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003
					M.	M.	CÓD. ORÇAMENTAL							
01	EDUCAÇÃO													
0101	MELHOR ENSINO, MAIS EDUC.. MELHOR QUALIDADE DE VIDA													
010106	Subsidio de Fundo de Maneho	DSC/DEJ	7/00	12/00			0904 05010305	6000	6000	150				
010107	Subsidio para Material Didactico	DSC/DEJ	7/00	12/00			0904 05010305	8800	8800		150			
010112	CENTRO DE RECURSOS E ANIMAÇÃO PEDAGÓGICA													
01011202	Aquisição de Serviços	DSC/DEJ	1/00	12/00			1418 0904 0409	4300	4300					
01011204	Bens não Duradouros	DSC/DEJ	1/00	12/00			3137 0904 0306	4300	4300	1000				
010115	VISITAS DE ESTUDO													
01011501	Transportes e Comunicações	DSC/DEJ	1/00	12/00			5610 0904 0403	25000	25000	1500				
010116	ABERTURA DO ANO LECTIVO													
01011601	Aquisição de Serviços CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES	DSC/DEJ	1/00	12/00			1755 0904 0409	7000	7000	1500				
02														
0202	DESENV. ACTIV. FISICA E DESPORTIVA NO CONCELHO													
020201	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PADO)													
0202010401	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00			1031 0903 0403	12000	12000	3100				
020202	CONST. REP. E BENEF. DE EDIF. DESPORTIVOS E CONST. DIVERSAS													
02020213	Intervenções em Infra-estruturas Desportivas	DOM/DVEU	1/00	12/00			928 0804 090405	2000	2000		3000			
020208	CENTROS DE TREINO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO													
02020801	Aquisição de Serviços	DSC/DD	1/00	12/00			143 0903 0409	1000	1000		100			
10	MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES													
1011	EDICÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO													
101101	Campanha de vacinação Anti-rábica	DA/DVM	1/00	3/00			1199 1002 0409	2000	2000	800				
101102	Animal de Companhia (incluindo 4 Outubro)	DA/DVM	5/00	9/00			1002 0409	7000	7000		1700			
101103	Brochura Informativa (conselhos ao consumidor)	DA/DVM	1/00	12/00			1002 0409	500	500	450				

Handwritten signature and initials at the top of the page.

OBPREJ AC	DA/DVM	INÍCIO	FIM	TA DESPESA M. REALIZ.	CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003
101104	Anti-abandono	5/00	9/00		1002 0409	4000	4000	4000	450				
TOTAL :											7450		

Em 03 de OUTUBRO de 2000  
 O Presidente da Comissão Instaladora,  
Carlos Jansen  
Francisco Pereira

Aprovada em reunião de 03 de OUTUBRO de 2000  
 O Presidente,  
Francisco Jeps  
Francisco Pereira

Os Vogais :  
Carlos Jansen  
Francisco Pereira